EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2026

O Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 212/2026 alterada pela Portaria nº 263/2026, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes de seu quadro permanente de pessoal, observadas as disposições da Constituição Federal, da legislação municipal pertinente à gestão de recursos humanos, bem como as normas estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos legais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro de Vagas previsto neste Edital, bem como à formação de cadastro de reserva para eventual preenchimento de vagas que venham a surgir ou ser criadas durante o prazo de validade do certame, observadas as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária e financeira.

1.1.1. Os candidatos aprovados além do número de vagas imediatas, bem como aqueles aprovados para cargos ofertados exclusivamente em cadastro de reserva, integrarão cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade do concurso público, observada rigorosamente a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira, os limites legais de despesa com pessoal, a necessidade da Administração Pública e a existência de vagas.

1.1.2. A aprovação em cadastro de reserva não gera direito subjetivo à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, cuja concretização dependerá da superveniência de vagas, da necessidade do serviço público, da conveniência e oportunidade da Administração e da disponibilidade orçamentária e financeira, ressalvadas as hipóteses reconhecidas pela jurisprudência dos Tribunais Superiores.

1.2. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante ato formal da autoridade competente.

1.3. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato direito automático à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, observada rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade do certame, a conveniência e oportunidade da Administração.

1.3.1. A nomeação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação, a existência de vagas, a necessidade do serviço público, a conveniência e oportunidade da Administração, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites de despesa com pessoal estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais normas aplicáveis.

1.3.2. A convocação dos candidatos aprovados para nomeação observará rigorosamente a ordem de classificação e será realizada mediante publicação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, constituindo esses os meios oficiais de comunicação dos atos relativos ao certame.

www.pciconcursos.com.br

1.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Concurso Público, bem como manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente endereço, telefone e correio eletrônico, perante a Administração Municipal, durante todo o prazo de validade do certame.

1.3.4. O candidato convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido na legislação municipal aplicável, contado da publicação do ato de nomeação, sob pena de perda do direito à investidura no cargo, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

1.4. Os candidatos nomeados e empossados estarão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, bem como às demais normas legais e regulamentares vigentes à época da investidura no cargo.

1.5. O presente Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, organizado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por intermédio da Comissão de Concurso Público especialmente constituída para esse fim, e executado pela APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos.

1.5.1. Compete à Comissão de Concurso Público acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução de todas as etapas do certame, deliberando sobre questões administrativas relacionadas ao Concurso e zelando pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

1.5.2. A banca examinadora será composta por profissionais devidamente qualificados e indicados pela APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos, cabendo-lhe a elaboração, aplicação, correção e avaliação das provas, bem como a análise técnica e emissão de pareceres relativos aos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada mediante aplicação das seguintes etapas:

1.6.1. Prova escrita **OBJETIVA** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova **SUBJETIVA** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **TÍTULOS** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:
a) NÍVEL SUPERIOR: Agente de Fiscalização de Receita e Tributação Municipal, Analista de Controle Interno, Analista de Finanças Públicas, Analista de Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos, Auditor de Tributos Municipais, Gestor Governamental e Procurador Jurídico, Professor Anos Iniciais, Professor Ciências, Professor Educação Artística, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Educação Interativa, Professor Geografia, Professor História, Professor Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa e Professor Matemática.

1.6.2. Prova escrita **OBJETIVA** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **TÍTULOS** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:
a) NÍVEL SUPERIOR: Agente Fiscal de Obras, Agente de Regulação e Fiscalização Urbana, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental e Sanitarista, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo e Psicólogo.

b) NÍVEL MÉDIO: Assistente de Administração, Cuidador de Crianças e Adolescentes, Cuidador de Idoso, Monitor de Informática, Monitor e Recreador, Orientador Social, Técnico em Agropecuária,

www.pciconcursos.com.br

Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Laboratório [Análise Clínicas], Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho.

c) NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Farmácia, Coletor de Lixo, Cozinheiro, Eletricista Predial, Inspetor de Alunos, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Pedreiro, Servente de Limpeza e Trabalhador Braçal.

1.6.3. Prova escrita **OBJETIVA** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova **PRÁTICA** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **TÍTULOS** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:
a) NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista II, Motorista III, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

1.7. O concurso será de provas e títulos.

1.8. O conteúdo programático das provas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.10. Os candidatos aprovados poderão ser lotados e exercer suas funções na sede do Município, distritos, assentamentos, unidades descentralizadas ou qualquer outro órgão integrante da estrutura administrativa municipal, conforme a necessidade da Administração Pública, desde que observadas as atribuições legais do cargo

2 – DOS CARGOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSC. R$**
AGENTE FISCAL DE OBRAS	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO URBANA	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
AGENTE FISCAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	02	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS C/ REGISTRO NO CRA.	130,00
ARQUITETO	01	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CAU	130,00

www.pciconcursos.com.br

ASSISTENTE SOCIAL	03	30	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRESS	130,00
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
BIOMÉDICO	01	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRBM	130,00
CONTADOR	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRC	130,00
ENFERMEIRO	08	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	130,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA	130,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	01	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA	130,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA	130,00
FARMACÊUTICO	01	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF	130,00
FISIOTERAPEUTA	01	30	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFITO	130,00
FONOAUDIÓLOGO	01	30	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CREFONO	130,00
GESTOR GOVERNAMENTAL	CR	40	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO	130,00
MÉDICO	06	40	9.526,98	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRM	130,00
MÉDICO VETERINÁRIO	01	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRMV	130,00
NUTRICIONISTA	02	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRN	130,00
ODONTÓLOGO	04	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO	130,00
PEDAGOGO	CR	40	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	130,00
PROCURADOR JURÍDICO	CR	30	4.734,08	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NA OAB	130,00
PSICÓLOGO	05	30	5.116,35	CURSO SUPERIOR COMPLETO C/ REGISTRO NO CRP	130,00

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO					
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSC. R$**
PROFESSOR ANOS INICIAIS	75	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR.	130,00
PROFESSOR CIÊNCIAS	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – CIÊNCIAS BIOLÓGICA	130,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	15	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA OU ARTE.	130,00

www.pciconcursos.com.br

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	20	20	2.693,62	LICENCIATURA – EDUCAÇÃO FÍSICA C/ REGISTRO NO CREF.	130,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	25	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR C/ HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.	130,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	25	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR C/ CURSO NA ÁREA.	130,00
PROFESSOR GEOGRAFIA	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – GEOGRAFIA.	130,00
PROFESSOR HISTÓRIA	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – HISTÓRIA.	130,00
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – LETRAS C/ HABILITAÇÃO EM INGLÊS.	130,00
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – LETRAS.	130,00
PROFESSOR MATEMÁTICA	01	20	2.693,62	LICENCIATURA PLENA – MATEMÁTICA.	130,00

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO					
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSC. R$**
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	02	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00
CUIDADOR DE IDOSO	05	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00
MONITOR DE INFORMÁTICA	04	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00
MONITOR E RECREADOR	36	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00
ORIENTADOR SOCIAL	03	40	1.705,45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	90,00

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL					
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSC. R$**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	40	2.046,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CREA	90,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	40	2.046,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO COREN	90,00
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	02	40	2.045,54	CURSO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	90,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO [ANÁLISE CLÍNICA]	01	40	2.045,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRF	90,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	24	2.045,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRTR	90,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	40	2.045,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO CRO.	90,00

www.pciconcursos.com.br

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	40	2.045,54	ENSINO MÉDIO COMPLETO C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	90,00

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR					
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**C/H/S**	**VENC. INICIAL**	**REQUISITOS**	**TAXA DE INSC. R$**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	04	40	1.558,43 + COMPL.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60,00
COLETOR DE LIXO	07	40	1.429,04 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00
COZINHEIRO	03	40	1.458,46 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00
ELETRICISTA PREDIAL	01	40	1.558,43 + COMPL.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60,00
INSPETOR DE ALUNOS	10	40	1.558,43 + COMPL.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60,00
MERENDEIRA	15	40	1.429,04 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	07	40	1.558,43 + COMPL.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60,00
MOTORISTA II	22	40	1.705,45	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D.	60,00
MOTORISTA III	01	40	2.046,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH E.	60,00
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	02	40	1.705,45	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH D.	60,00
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	02	40	1.705,45	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C.	60,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	05	40	2.046,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO C/ CNH C.	60,00
PEDREIRO	01	40	1.558,43 + COMPL.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	60,00
SERVENTE DE LIMPEZA	50	40	1.429,04 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00
TRABALHADOR BRAÇAL	05	40	1.429,04 + COMPL.	6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL	60,00

3 – DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade e não possuir idade igual ou superior à idade prevista constitucionalmente para aposentadoria compulsória na data da posse.
c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

www.pciconcursos.com.br

e) submeter-se à inspeção médica oficial, destinada à verificação da aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante avaliação clínica e apresentação dos exames laboratoriais e complementares abaixo relacionados, sem prejuízo de outros exames que venham a ser exigidos pela Perícia Médica Oficial, quando tecnicamente justificados em razão da natureza das atribuições do cargo.
e.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
e.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
e.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
e.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
e.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
e.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
e.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
e.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
e.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
e.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
e.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses.
e.12) Exame psiquiátrico emitido por profissional especializado em psiquiatria, devidamente registrado no CRM com RQE ativo, para os seguintes cargos: **CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CUIDADOR DE IDOSOS, ENFERMEIRO, INSPETOR DE ALUNOS, MÉDICO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR E RECREADOR, MOTORISTA II, MOTORISTA III, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR (TODOS), TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.**
e.13) A Perícia Médica Oficial poderá dispensar ou exigir exames complementares, bem como solicitar avaliações especializadas, sempre que houver justificativa técnica decorrente das atribuições do cargo, dos riscos ocupacionais ou da necessidade de melhor aferição da aptidão física e mental do candidato.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
g.3) Fotocópia da certidão de casamento;
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
g.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
g.9) Declaração de bens;
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
g.12) Comprovante de endereço.

h) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

www.pciconcursos.com.br

3.1.1. A Administração Pública poderá exigir, por ocasião da posse, outros documentos, certidões, declarações ou comprovantes previstos na legislação vigente ou considerados indispensáveis à verificação do atendimento dos requisitos legais para investidura no cargo, desde que compatíveis com as atribuições do cargo e observados os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

3.2. A exigência de Avaliação Psiquiátrica para os cargos previstos na alínea "e.12" do subitem 3.1, neste Edital fundamenta-se na necessidade de aferição da aptidão mental e emocional dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos públicos, em observância aos princípios constitucionais da eficiência, da supremacia do interesse público, da proteção à coletividade e da continuidade dos serviços públicos.

3.2.1. Os cargos abrangidos por esta exigência envolvem atividades relacionadas à educação, saúde, assistência social, fiscalização, controle administrativo, condução de veículos e operação de máquinas, bem como funções que demandam elevado grau de responsabilidade funcional, interação permanente com a população, tomada de decisões, gerenciamento de situações de conflito, atuação em ambientes de pressão emocional e, em determinados casos, responsabilidade direta pela integridade física e segurança de terceiros, torna-se imprescindível a verificação da aptidão psíquica do candidato para o desempenho regular das atribuições do cargo.

3.2.2. A avaliação psiquiátrica possui caráter exclusivamente ocupacional e admissional, não se destinando à investigação de histórico médico do candidato, tampouco à imposição de restrições discriminatórias, tendo como única finalidade aferir a existência de condições mentais compatíveis com o exercício das atribuições do cargo público pretendido.

3.2.3. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará o impedimento de tomar posse no cargo, com a perda do direito à vaga e anulação da nomeação porventura ocorrida.

3.3. Os documentos médicos, laudos, exames clínicos, laboratoriais e avaliações especializadas apresentados pelos candidatos serão acessados exclusivamente pela perícia médica oficial ou profissionais legalmente autorizados, preservando-se o sigilo das informações de saúde, nos termos da legislação vigente.

3.4. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no concurso e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

3.5. Os candidatos aprovados, classificados e convocados para a nomeação, posse e exercício serão submetidos a exame médico adicional realizado pela Perícia Médica do Município, sob pena de desclassificação.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

www.pciconcursos.com.br

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.3. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico, a partir das **00h00 do dia 12/08/2026 até às 23h59min do dia 07/09/2026,** considerando o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://aplims.selecao.net.br durante o período das inscrições e, por meio dos *link*s referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet.*
b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.
c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, realizado por meio da internet, são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá pela veracidade, exatidão e atualização dos dados informados. O Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e a APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos reservam-se o direito de indeferir a inscrição, bem como excluir do Concurso Público, em qualquer fase de sua realização, o candidato que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta ou inconsistente, ou que prestar informações inverídicas, falsas ou que não possam ser devidamente comprovadas, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

4.6. O Município de Rio Verde de Mato Grosso e a APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrição não efetivadas ou não recebidas em decorrência de falhas técnicas de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, a problemas nos equipamentos utilizados pelo candidato, indisponibilidade de acesso à internet, falhas ou congestionamento das redes de comunicação, interrupções no fornecimento de energia elétrica, erros de transmissão de dados, bem como quaisquer outros fatores alheios à sua vontade que impeçam a conclusão do procedimento de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.7. Os valores das inscrições para os cargos estão assim definidos:
a) Cargos cujo requisito seja de **Nível Superior – R$ 130,00 (cento e trinta reais);**
b) Cargos cujo requisito seja de **Nível Médio – R$ 90,00 (noventa reais); e**
c) Cargos cujo requisito seja de **Nível Fundamental – R$ 60,00 (sessenta reais)**

4.8. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site https://aplims.selecao.net.br

4.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

www.pciconcursos.com.br

4.10. O valor recolhido a título de taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento, anulação integral ou suspensão definitiva do Concurso Público por ato da Administração Pública ou por decisão judicial transitada em julgado, observados os procedimentos a serem divulgados.

4.11. Poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar insuficiência de recursos financeiros, mediante inscrição regular no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, observados os critérios, condições e prazos estabelecidos neste Edital.

4.11.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição preliminar por meio do endereço eletrônico https://aplims.selecao.net.br e, posteriormente, anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:
a) comprovante de inscrição do candidato ou de membro de seu núcleo familiar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, atualizado e emitido há, no máximo, 3 (três) meses da data da solicitação; e
b) requerimento de isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II deste edital.

4.11.2. O pedido de isenção poderá ser formulado para apenas um único cargo, sendo vedada a concessão do benefício para mais de uma inscrição.

4.11.3. Os documentos previstos no subitem **4.11.1** deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema de inscrição, impreterivelmente até às **23h59min do dia 18 de agosto de 2026**, sob pena de indeferimento do pedido.

4.11.4. Encerrado o prazo para solicitação da isenção, a Comissão Organizadora do Concurso Público procederá à análise dos requerimentos e publicará, no endereço eletrônico oficial do certame, a relação preliminar dos candidatos com pedidos deferidos e indeferidos.

4.11.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo previsto no cronograma do Concurso Público, exclusivamente por meio da área do candidato disponibilizada no sistema de inscrições.

4.11.6. Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

4.11.7. O candidato que tiver mantido o indeferimento do pedido de isenção deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista neste Edital, sob pena de não homologação da inscrição.

4.11.8. A concessão da isenção da taxa de inscrição ficará condicionada à análise e ao deferimento do pedido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, não gerando direito adquirido ao candidato até a publicação do resultado definitivo.

4.11.9. A apresentação de documento falso, informação inverídica, omissão de informações relevantes ou a constatação de fraude para obtenção da isenção implicará o indeferimento ou cancelamento do benefício concedido, sem prejuízo da exclusão do candidato do Concurso Público e da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

www.pciconcursos.com.br

4.12. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, inexatidão, omissão ou irregularidade nas informações e documentos apresentados pelo candidato, inclusive aqueles relacionados ao pedido de isenção da taxa de inscrição, implicará o cancelamento da inscrição, a nulidade dos atos dela decorrentes e a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

4.12.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade, exatidão, integridade e atualização dos dados cadastrais e das informações prestadas no ato da inscrição, não se responsabilizando o Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e a APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos por prejuízos decorrentes de informações incorretas, incompletas, desatualizadas ou prestadas em desacordo com as disposições deste Edital.

4.12.2. O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais durante toda a execução do Concurso Público, comunicando eventual alteração por meio dos canais e procedimentos definidos neste Edital.

4.13. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

4.14. Não serão aceitas inscrições realizadas por meio diverso daquele expressamente previsto neste Edital, tais como depósito bancário, transferência eletrônica, depósito em caixa eletrônico, ordem de pagamento, correspondência postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), inscrição condicional, intempestiva ou qualquer outra forma que não esteja disponibilizada e regulamentada pelo sistema oficial de inscrições do Concurso Público.

4.15. Para os fins deste Edital, serão considerados documentos oficiais de identificação aqueles que contenham fotografia, permitam a identificação do portador e possuam fé pública em todo o território nacional, tais como:
a) Carteira de Identidade (RG) expedida pelos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal;
b) Carteira de Identidade Nacional (CIN);
c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), física ou digital, nos termos da legislação vigente;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), física ou digital;
e) Passaporte brasileiro válido;
f) Carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecidas por lei como documento de identidade;
g) Carteiras expedidas por conselhos ou órgãos de fiscalização profissional, desde que reconhecidas por lei federal como documento de identidade em todo o território nacional.

4.15.1. Não serão aceitos como documento de identificação certidão de nascimento, certidão de casamento, CPF isoladamente, título de eleitor, carteira de estudante, crachá funcional sem valor de identidade civil, protocolo de solicitação de documentos, boletim de ocorrência ou quaisquer documentos que não permitam a inequívoca identificação do candidato.
4.15.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de conservação, de forma a permitir a identificação clara e segura do candidato.

4.15.3. Os documentos digitais somente serão aceitos mediante apresentação nos aplicativos oficiais do Governo Federal ou dos órgãos emissores competentes, não sendo aceitos arquivos de

www.pciconcursos.com.br

imagem, fotografias, capturas de tela (prints) ou documentos armazenados em galerias de imagens.

4.16. A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação do pagamento da respectiva taxa pela instituição financeira arrecadadora, observado o prazo estabelecido neste Edital.

4.17. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.18. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.19. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

4.20. Encerrado o período de inscrições e concluída a análise dos respectivos requerimentos, será publicada, no endereço eletrônico oficial do Concurso Público, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, organizada em listas distintas, por cargo, contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética e os respectivos números de inscrição.

4.20.1. Da relação preliminar das inscrições caberá recurso, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital.

4.20.2. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicada a relação definitiva das inscrições homologadas, a qual servirá de base para a realização das demais fases do Concurso Público.

4.20.3. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins de execução, gestão, operacionalização e publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.20.4. A inscrição do candidato implica ciência quanto ao tratamento dos dados pessoais necessários à realização do certame, observadas as bases legais e os princípios estabelecidos na legislação aplicável.

4.20.5. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pelo Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e pela APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos, exclusivamente para as finalidades relacionadas à organização, planejamento, execução, processamento de resultados, convocação, nomeação, posse e demais atos inerentes ao Concurso Público, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.20.6. O tratamento dos dados pessoais fundamenta-se no cumprimento de obrigação legal e regulatória, na execução de políticas públicas e na realização de procedimentos preliminares relacionados à investidura em cargo público, nos termos dos arts. 7º, incisos II, III e V, e 23 da Lei Federal nº 13.709/2018.

www.pciconcursos.com.br

4.20.7. Os dados pessoais poderão ser compartilhados exclusivamente entre o Município, a banca organizadora, órgãos de controle externo, Poder Judiciário, Ministério Público e demais autoridades competentes, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

4.20.8. Considerando a natureza pública do Concurso Público, os candidatos autorizam a divulgação de seu nome, número de inscrição, cargo concorrido, classificação, notas, resultados, recursos e demais informações indispensáveis à transparência e à publicidade dos atos administrativos, observados os princípios da necessidade, adequação e minimização dos dados divulgados.

4.20.9. Os dados pessoais sensíveis eventualmente coletados em razão das condições de saúde, deficiência, condição de lactante, exames admissionais, heteroidentificação ou demais situações previstas neste Edital serão tratados exclusivamente para as finalidades específicas que justificaram sua coleta, observadas as medidas de segurança e sigilo previstas na legislação vigente.

4.20.10. Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que justificaram sua coleta, observadas as regras de guarda documental previstas na legislação arquivística, administrativa e de controle externo aplicáveis à Administração Pública.

4.21. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que haja compatibilidade de datas e horários das provas, sendo de sua inteira responsabilidade eventual conflito de horários, não cabendo ao Município ou à banca organizadora qualquer responsabilidade pela impossibilidade de realização de provas concomitantes.

4.22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, editais complementares, retificações, convocações, resultados, recursos e demais atos referentes ao Concurso Público, divulgados nos meios oficiais indicados neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

5 – DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em observância ao disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 16/2010 e na legislação aplicável à inclusão da pessoa com deficiência, ficam reservadas às pessoas com deficiência – PcD 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência declarada.

5.2. Quando a aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionário, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e demais normas aplicáveis.

5.2.1. A reserva de vagas não será aplicada aos cargos que ofereçam apenas uma vaga imediata, hipótese em que será assegurada a observância da legislação vigente para as convocações decorrentes de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público.

5.3. O provimento das vagas reservadas e das vagas destinadas à ampla concorrência observará as necessidades da Administração Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, bem como a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

www.pciconcursos.com.br

5.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas disposições da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, e das demais normas vigentes que disciplinam a matéria.

5.5. A condição declarada pelo candidato será analisada na forma prevista neste Edital, podendo a inscrição na condição de pessoa com deficiência ser indeferida quando não houver enquadramento legal da deficiência declarada, hipótese em que o candidato permanecerá concorrendo às vagas da ampla concorrência.

5.6. Não serão consideradas como deficiência as condições que não se enquadrem nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, inclusive os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção por meios ópticos comuns, quando não caracterizarem deficiência nos termos da legislação aplicável.

5.7. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por ausência de candidatos habilitados, reprovação no certame ou não confirmação da condição declarada serão revertidas aos demais candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.8. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e aprovação, horário, local de aplicação e demais regras estabelecidas neste Edital, ressalvadas as adaptações e os atendimentos especializados legalmente assegurados.

5.9. O candidato que se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição e for aprovado no Concurso Público figurará, quando for o caso, tanto na lista específica de candidatos com deficiência quanto na lista geral de classificação do respectivo cargo.

5.10. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:
a) declarar, no sistema de inscrições, que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, indicando a deficiência de que é portador; e
b) encaminhar, por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico https://aplims.selecao.net.br, até às **23h59min do último dia de inscrição**, laudo médico ou documento equivalente que comprove a deficiência declarada.

5.11. O laudo médico ou documento equivalente deverá conter, no mínimo:
a) identificação do candidato;
b) descrição da deficiência;
c) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, quando aplicável;
d) identificação, assinatura e registro profissional do emitente;
e) informações que permitam avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

5.11.1. Nos casos de deficiência permanente, não será exigida a emissão recente do laudo médico, desde que o documento contenha elementos suficientes para a caracterização da condição declarada.

www.pciconcursos.com.br

5.12. O não encaminhamento da documentação exigida, a apresentação de documentos incompletos ou o envio por meio diverso do estabelecido neste Edital acarretará o indeferimento da inscrição na condição de pessoa com deficiência, permanecendo o candidato inscrito na ampla concorrência.

5.13. Os documentos encaminhados pelos candidatos não serão devolvidos e passarão a integrar os registros do Concurso Público.

5.14. O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição ou que não apresentar a documentação exigida não poderá, posteriormente, pleitear sua inclusão na lista de candidatos concorrentes às vagas reservadas.

5.15. Os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência poderão ser submetidos, quando convocados para nomeação ou posse, à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar designada pela Administração Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, destinada à verificação da condição declarada e da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, observados os critérios previstos na Lei Federal nº 13.146/2015 e no Decreto Federal nº 9.508/2018, modificado pelo Decreto Federal nº 12.533/2025.

5.16. Os pedidos de atendimento especializado e de adaptação razoável para realização das provas serão analisados segundo critérios de viabilidade, razoabilidade, proporcionalidade e disponibilidade operacional, observada a legislação vigente.

5.17. O candidato aprovado será submetido aos exames admissionais exigidos para investidura no cargo, nos termos da legislação municipal aplicável.

5.18. Verificada, mediante avaliação técnica competente, a incompatibilidade técnica devidamente fundamentada entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, a nomeação poderá deixar de ser efetivada, mediante decisão devidamente fundamentada.

5.19. O candidato que necessitar de atendimento especializado para realização das provas deverá solicitar tal condição no ato da inscrição, indicando expressamente os recursos necessários e encaminhando a documentação comprobatória exigida neste Edital.

5.19.1. Poderão ser disponibilizados, observada a viabilidade técnica e operacional, dentre outros, os seguintes recursos:
a) prova em braile;
b) prova ampliada;
c) auxílio de ledor;
d) auxílio para transcrição;
e) intérprete de Libras;
f) sala de fácil acesso;
g) mobiliário adaptado;
h) tempo adicional para realização das provas;
i) outras adaptações razoáveis compatíveis com a necessidade apresentada.

5.19.2. O candidato com deficiência visual que necessitar de prova em braile, prova ampliada, auxílio de ledor ou outro recurso específico deverá requerê-lo no ato da inscrição.

www.pciconcursos.com.br

5.19.3. O candidato com deficiência auditiva que necessitar de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras deverá requerê-lo no ato da inscrição.

5.19.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá apresentar justificativa acompanhada de laudo médico ou parecer técnico que fundamente a necessidade do atendimento solicitado.

5.19.5. O deferimento dos pedidos de atendimento especializado dependerá da análise da documentação apresentada e da compatibilidade da solicitação com a natureza da prova e com as condições de aplicação do certame.

5.20. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento específico no ato da inscrição e encaminhar, por meio da Área do Candidato, documento comprobatório da condição informada, até o último dia de inscrição.

5.20.1. A candidata deverá comparecer ao local de prova acompanhada de pessoa maior de idade responsável pela guarda da criança durante o período de realização das provas.

5.20.2. O acompanhante permanecerá em local reservado e não terá acesso à sala de aplicação das provas.

5.20.3. A ausência de acompanhante impossibilitará a permanência da criança no local de realização das provas.

5.20.4. Durante a amamentação, a candidata poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada por fiscal designado pela organização do certame.

5.20.5. O tempo despendido com a amamentação poderá ser compensado durante a realização da prova, nos termos da legislação vigente e das orientações da comissão organizadora do Concurso Público.

6 – DA RESERVA LEGAL DE VAGAS [NEGROS (PRETO OU PARDO), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS]

6.1. Em observância à Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, ficam reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público e daquelas que vierem a ser criadas ou disponibilizadas durante o prazo de sua validade, inclusive para fins de formação de cadastro de reserva, observada a seguinte distribuição:
a) 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros (pretos e pardos);
b) 3% (três por cento) das vagas para candidatos indígenas; e
c) 2% (dois por cento) das vagas para candidatos quilombolas.

6.2. Na hipótese de aplicação dos percentuais previstos no subitem anterior resultar em número fracionário, será adotado o seguinte critério de arredondamento:
a) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); e
b) para o número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

www.pciconcursos.com.br

6.3. A reserva de vagas prevista neste capítulo será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas para o cargo ou aquelas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público possibilitar a incidência dos percentuais estabelecidos em lei, observados os critérios de alternância e proporcionalidade na convocação dos candidatos aprovados.

6.4. Os candidatos beneficiários das reservas de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência e às vagas reservadas ao respectivo grupo étnico-racial, de acordo com sua classificação no certame.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	**VAGAS**					
	A.C.	**PCD**	**P.N.**	**P.I.**	**P.Q.**	**TOTAL**
Agente Fiscal de Obras	CR	-	-	-	-	CR
Agente de Regulação e Fiscalização Urbana	CR	-	-	-	-	CR
Agente Fiscal de Receita e Tributação Municipal	01	-	01	-	-	02
Analista de Controle Interno	CR	-	-	-	-	CR
Analista de Finanças Públicas	CR	-	-	-	-	CR
Analista de Licitações e Contratos	CR	-	-	-	-	CR
Analista de Recursos Humanos	CR	-	-	-	-	CR
Arquiteto	01	-	-	-	-	01
Assistente Social	02	-	01	-	-	03
Auditor de Tributos Municipais	01	-	-	-	-	01
Biomédico	01	-	-	-	-	01
Contador	CR	-	-	-	-	CR
Enfermeiro	05	01	02	-	-	08
Engenheiro Agrônomo	01	-	-	-	-	01
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	01	-	-	-	-	01
Engenheiro Civil	01	-	01	-	-	02
Farmacêutico	01	-	-	-	-	01
Fisioterapeuta	01	-	-	-	-	01
Fonoaudiólogo	01	-	-	-	-	01
Gestor Governamental	CR	-	-	-	-	CR
Médico	03	01	02	-	-	06
Médico Veterinário	01	-	-	-	-	01
Nutricionista	01	-	01	-	-	02
Odontólogo	03	-	01	-	-	04
Pedagogo	CR	-	-	-	-	CR
Procurador Jurídico	CR	-	-	-	-	CR
Psicólogo	04	-	01	-	-	05

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	**VAGAS**					
	A.C.	**PCD**	**P.N.**	**P.I.**	**P.Q.**	**TOTAL**
Professor Anos Iniciais	44	08	19	02	02	75
Professor Ciências	01	-	-	-	-	01
Professor Educação Artística	09	02	04	-	-	15

www.pciconcursos.com.br

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	12	02	05	01	-	20
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	14	03	06	01	01	25
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	14	03	06	01	01	25
PROFESSOR GEOGRAFIA	01	-	-	-	-	01
PROFESSOR HISTÓRIA	01	-	-	-	-	01
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	-	-	-	01
PROFESSOR MATEMÁTICA	01	-	-	-	-	01

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	**VAGAS**					
	A.C.	**PCD**	**P.N.**	**P.I.**	**P.Q.**	**TOTAL**
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14	03	06	01	01	30
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	01	-	01	-	-	02
CUIDADOR DE IDOSO	03	01	01	-	-	05
MONITOR DE INFORMÁTICA	03	-	01	-	-	04
MONITOR E RECREADOR	21	04	09	01	01	36
ORIENTADOR SOCIAL	02	-	01	-	-	03

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	**VAGAS**					
	A.C.	**PCD**	**P.N.**	**P.I.**	**P.Q.**	**TOTAL**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	-	-	-	-	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09	02	04	-	-	15
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01	-	01	-	-	02
TÉCNICO EM LABORATÓRIO [ANÁLISES CLÍNICAS]	01	-	-	-	-	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	-	01	-	-	02
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	-	-	-	-	01
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	-	-	-	-	CR

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – VAGAS IMEDIATAS						
CARGOS	**VAGAS**					
	A.C.	**PCD**	**P.N.**	**P.I.**	**P.Q.**	**TOTAL**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	03	-	01	-	-	04
COLETOR DE LIXO	04	01	02	-	-	07
COZINHEIRO	02	-	01	-	-	03
ELETRICISTA PREDIAL	01	-	-	-	-	01
INSPETOR DE ALUNOS	06	01	03	-	-	10
MERENDEIRA	09	02	04	-	-	15
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	01	02	-	-	07
MOTORISTA II	13	02	06	01	-	22
MOTORISTA III	01	-	01	-	-	02
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	01	-	01	-	-	02
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	01	-	01	-	-	02
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	01	01	-	-	05
PEDREIRO	01	-	-	-	-	01
SERVENTE DE LIMPEZA	29	05	13	02	01	50
TRABALHADOR BRAÇAL	03	01	01	-	-	05

www.pciconcursos.com.br

***Legenda:**
A.C. → Ampla Concorrência
PCD → Pessoa com Deficiência
P.N. → Pessoa Negra
P.I. → Pessoa Indígena
P.Q. → Pessoa Quilombola

6.5. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para fins de preenchimento das vagas reservadas de que trata este Edital.

6.6. Para os fins deste Edital, considera-se:
a) candidato negro (preto ou pardo), aquele que assim se autodeclarar, conforme os quesitos de cor ou raça adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
b) candidato indígena, aquele que se autodeclarar pertencente a povo ou comunidade indígena e apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT e a legislação aplicável;
c) candidato quilombola, aquele que se autodeclarar pertencente a comunidade remanescente de quilombo e apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital, observada a legislação vigente.

6.7. Poderão concorrer às vagas reservadas:
a) os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição;
b) os candidatos que se autodeclararem indígenas e apresentarem Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI ou Declaração de Pertencimento emitida por liderança indígena reconhecida;
c) os candidatos que se autodeclararem quilombolas e apresentarem declaração de pertencimento emitida por liderança da comunidade e documentação da comunidade reconhecida pelos órgãos competentes.

6.8. A autodeclaração dos candidatos negros estará sujeita à confirmação mediante procedimento de heteroidentificação, realizado nos termos da legislação vigente.

6.9. O procedimento de heteroidentificação observará exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato, considerados os traços visíveis que permitam seu reconhecimento social como pessoa negra.

6.10. Não serão admitidos, para fins de heteroidentificação, argumentos exclusivamente fundados em ancestralidade, ascendência familiar ou documentos emitidos em procedimentos realizados para outros concursos ou seleções públicas.

6.11. A autodeclaração dos candidatos indígenas e quilombolas será analisada mediante avaliação da documentação exigida neste Edital, sem prejuízo de diligências complementares que a Comissão do Concurso Público entender necessárias.

6.12. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa, civil e penalmente pela veracidade das declarações apresentadas.

www.pciconcursos.com.br

6.13. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas ou deixar de apresentar a documentação exigida concorrerá exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.14. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e aprovação, horários, locais de aplicação e demais normas estabelecidas neste Edital.

6.15. O candidato inscrito para as vagas reservadas concorrerá concomitantemente às vagas da ampla concorrência e, quando for o caso, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, observadas as regras de classificação e convocação previstas na legislação aplicável.

6.16. O candidato aprovado figurará simultaneamente na lista geral de classificação e na lista específica de seu respectivo grupo de reserva de vagas.

6.17. As vagas reservadas não preenchidas por ausência de candidatos habilitados, reprovação, desistência, não confirmação da autodeclaração ou qualquer outro motivo legal serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.18. Os candidatos negros aprovados e classificados para nomeação serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão especialmente designada para esse fim, em conformidade com a Lei Federal nº 15.142/2025.

6.19. A Comissão de Heteroidentificação poderá realizar entrevista presencial ou virtual, bem como proceder ao registro fotográfico e audiovisual da avaliação, observados os princípios do contraditório, ampla defesa, dignidade da pessoa humana e proteção de dados pessoais.

6.19.1. As imagens, gravações, declarações e documentos produzidos durante os procedimentos de heteroidentificação e validação das autodeclarações serão utilizados exclusivamente para fins de instrução do procedimento administrativo, exercício do contraditório, ampla defesa e eventual controle pelos órgãos competentes, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.20. Será eliminado da condição de cotista o candidato que:
a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data e horário estabelecidos;
b) recusar-se a se submeter aos procedimentos definidos pela Comissão;
c) tiver sua autodeclaração não confirmada pela Comissão;
d) prestar declaração falsa ou apresentar documentação fraudulenta.

6.21. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração, o candidato permanecerá concorrendo às vagas da ampla concorrência, desde que possua classificação suficiente para tanto e não seja constatada má-fé ou fraude.

6.22. Da decisão da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão responsável pela análise documental caberá recurso, na forma e prazo previstos neste Edital.

6.23. Constatada fraude ou falsidade na autodeclaração ou nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se já nomeado, terá sua nomeação ou posse

www.pciconcursos.com.br

anulada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

6.24. O enquadramento ou não enquadramento do candidato nas políticas de reserva de vagas previstas neste Edital não configura ato discriminatório, constituindo procedimento administrativo destinado exclusivamente à verificação do cumprimento dos requisitos legais.

7 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

a) PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos previstos neste Edital, considerando-se aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova.

a.1) 27 DE SETEMBRO DE 2026, para os cargos do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior e Atividades Técnico-Operacional;
a.2) 11 DE OUTUBRO DE 2026, para os cargos do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio;
a.3) 18 DE OUTUBRO DE 2026, para os cargos do Grupo Ocupacional Magistério;
a.4) 01 DE NOVEMBRO DE 2026, para os cargos do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Elementar.

b) PROVA SUBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTOR GOVERNAMENTAL, PROCURADOR JURÍDICO** e para os cargos do **GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**, considerando-se aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista para a etapa.

b.1) A **PROVA SUBJETIVA** para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTOR GOVERNAMENTAL E PROCURADOR JURÍDICO** será aplicada **EM 29 DE NOVEMBRO DE 2026**.
b.2) Para os cargos do **GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**, a Prova Subjetiva será aplicada concomitantemente à Prova Objetiva, na mesma data e período de realização das provas do respectivo grupo ocupacional

c) PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os candidatos aprovados na etapa anterior (prova objetiva) nos cargos de **MOTORISTA II, MOTORISTA III, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, considerando-se aprovado nesta etapa o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista.
c.1) A **PROVA PRÁTICA** será aplicada em **29 DE NOVEMBRO DE 2026**, em horário e local a serem divulgados por meio de Edital específico.

d) AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, de caráter exclusivamente classificatório, destinada aos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias exigidas para o respectivo cargo, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
d.1) O encaminhamento dos títulos ocorrerá, em princípio, no período de **17 A 21 DE DEZEMBRO DE 2026**, por meio do endereço eletrônico oficial do certame, conforme instruções constantes do Edital de Convocação.

www.pciconcursos.com.br

7.1.1. Os horários e locais de realização das provas serão divulgados oportunamente por meio de Edital específico.

7.1.2. As datas previstas para a realização das etapas poderão ser alteradas em razão de caso fortuito, força maior, necessidade administrativa devidamente justificada, questões logísticas ou operacionais, mediante publicação prévia nos meios oficiais de divulgação do certame.

7.1.3. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório, não sendo utilizada para fins de eliminação de candidatos.

8 – DA PROVA OBJETIVA

8.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos e será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será considerada correta, observada a distribuição de disciplinas, quantidade de questões e pontuação estabelecidas neste Edital.

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGOS	**L. PORT.**	**MAT. / RAC. LOG.**	**INFORM.**	**CON. ESP.**	**VLR. QUESTÃO**	**VLR. TOTAL**
AGENTE FISCAL DE OBRAS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO URBANA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
AGENTE FISCAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ARQUITETO	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ASSISTENTE SOCIAL	10	-	05	35	2,00	**100,00**
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
BIOMÉDICO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
CONTADOR	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ENFERMEIRO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ENGENHEIRO CIVIL	10	05	05	30	2,00	**100,00**
FARMACÊUTICO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
FISIOTERAPEUTA	10	-	05	35	2,00	**100,00**
FONOAUDIÓLOGO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
GESTOR GOVERNAMENTAL	10	05	05	30	2,00	**100,00**
MÉDICO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
MÉDICO VETERINÁRIO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
NUTRICIONISTA	10	-	05	35	2,00	**100,00**
ODONTÓLOGO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
PEDAGOGO	10	-	05	35	2,00	**100,00**
PROCURADOR JURÍDICO	10	-	05	35	2,00	**100,00**

www.pciconcursos.com.br

PSICÓLOGO	10	-	05	35	2,00	**100,00**

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO					
CARGOS	**L. PORT.**	**CON. PEDAG.**	**CON. ESP.**	**VLR. QUESTÃO**	**VLR. TOTAL**
PROFESSOR ANOS INICIAIS	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR CIÊNCIAS	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR GEOGRAFIA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR HISTÓRIA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	20	2,50	**100,00**
PROFESSOR MATEMÁTICA	10	10	20	2,50	**100,00**

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO						
CARGOS	**L. PORT.**	**MAT. / RAC. LOG.**	**INFORM.**	**CON. ESP.**	**VLR. QUESTÃO**	**VLR. TOTAL**
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10	05	05	30	2,00	**100,00**
CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	10	05	05	30	2,00	**100,00**
CUIDADOR DE IDOSO	10	05	05	30	2,00	**100,00**
MONITOR DE INFORMÁTICA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
MONITOR E RECREADOR	10	05	05	30	2,00	**100,00**
ORIENTADOR SOCIAL	10	05	05	30	2,00	**100,00**

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL						
CARGOS	**L. PORT.**	**MAT. / RAC. LOG.**	**INFORM.**	**CON. ESP.**	**VLR. QUESTÃO**	**VLR. TOTAL**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO [ANÁLISES CLÍNICAS]	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	10	05	05	30	2,00	**100,00**
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	10	05	05	30	2,00	**100,00**

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR						
CARGOS	**L. PORT.**	**MAT. / RAC. LOG.**	**INFORM.**	**CON. ESP.**	**VLR. QUESTÃO**	**VLR. TOTAL**
AUXILIAR DE FARMÁCIA	10	05	05	30	2,00	**100,00**
COLETOR DE LIXO	10	05	-	25	2,50	**100,00**
COZINHEIRO	10	05	-	25	2,50	**100,00**
ELETRICISTA PREDIAL	10	05	05	30	2,00	**100,00**

www.pciconcursos.com.br

INSPETOR DE ALUNOS	10	05	05	30	2,00	**100,00**
MERENDEIRA	10	05	-	25	2,50	**100,00**
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	05	05	30	2,00	**100,00**
MOTORISTA II	10	05	-	25	2,50	**100,00**
MOTORISTA III	10	05	-	25	2,50	**100,00**
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS	10	05	-	25	2,50	**100,00**
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	10	05	-	25	2,50	**100,00**
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10	05	-	25	2,50	**100,00**
PEDREIRO	10	05	-	25	2,50	**100,00**
SERVENTE DE LIMPEZA	10	05	-	25	2,50	**100,00**
TRABALHADOR BRAÇAL	10	05	-	25	2,50	**100,00**

8.2. Os conteúdos programáticos das provas constam do Anexo I deste Edital e integram suas disposições para todos os fins.

8.3. A Prova Objetiva terá duração máxima de **4 (quatro) horas** para todos os cargos, incluído nesse período o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de documento oficial de identificação com foto.

8.5. Serão aceitos como documentos de identificação aqueles previstos no item 4.16 deste Edital.

8.5.1. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de conservação e permitir a identificação inequívoca do candidato, de sua fotografia e de sua assinatura.

8.5.2. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação, nos termos deste Edital, não poderá realizar a prova e será eliminado do Concurso Público.

8.5.3. Em caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, além de outro documento que possibilite sua identificação, ficando sujeito à identificação especial, a critério da Comissão Organizadora.

8.5.4. A identificação especial poderá compreender coleta de assinatura, fotografia, impressão digital e outros procedimentos necessários à confirmação da identidade do candidato.

8.6. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões do local de realização das provas.

8.7. Não haverá segunda chamada para quaisquer etapas do Concurso Público, sendo eliminado o candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecidos.

8.8. É vedada a realização da prova em local, data ou horário diverso daquele constante do Cartão de Convocação ou Edital específico.

www.pciconcursos.com.br

8.9. O candidato somente poderá deixar definitivamente o local de prova após decorrida 1 (uma) hora de seu início.

8.10. Durante a realização da prova será proibida a utilização de livros, anotações, impressos, calculadoras, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, inclusive telefones celulares, smartwatches, tablets, notebooks, receptores, gravadores, fones de ouvido ou quaisquer dispositivos similares.

8.11. As adaptações e os recursos de acessibilidade previamente deferidos aos candidatos que necessitem de atendimento especializado constituem exceção às restrições previstas neste capítulo.

8.12. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova mediante autorização e acompanhamento de fiscal designado.

8.13. O Cartão de Respostas constitui o único documento válido para correção da Prova Objetiva, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato seu correto preenchimento e devolução ao fiscal.

8.14. Não serão computadas questões sem resposta, com marcação múltipla, rasurada, emendada ou preenchidas em desacordo com as instruções constantes do Cartão de Respostas.

8.15. O candidato responderá integralmente pelos prejuízos decorrentes de marcações incorretas ou danos causados ao Cartão de Respostas.

8.16. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro, dano ou preenchimento incorreto cometido pelo candidato.

8.17. É dever do candidato conferir seus dados pessoais impressos nos documentos de prova e comunicar imediatamente à fiscal qualquer divergência constatada.

8.18. O preenchimento do Cartão de Respostas por terceiro somente será permitido nos casos de atendimento especializado previamente autorizado pela Comissão Organizadora.

8.19. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o Cartão de Respostas e demais documentos cuja devolução seja exigida neste Edital.

8.20. O Caderno de Questões poderá ser levado pelo candidato, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

8.21. Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou neste Edital.

8.22. Durante a aplicação das provas, os fiscais e demais membros da organização não prestarão esclarecimentos acerca do conteúdo das questões, critérios de avaliação ou correção.

8.23. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para realização da prova;
b) comunicar-se com outro candidato ou receber auxílio de terceiros;

www.pciconcursos.com.br

c) portar ou utilizar material de consulta não autorizado;
d) portar equipamento eletrônico em desacordo com as regras deste Edital;
e) agir com desrespeito, agressividade ou falta de urbanidade para com fiscais, membros da organização ou candidatos;
f) ausentar-se da sala sem autorização ou desacompanhado de fiscal;
g) retirar-se portando o Cartão de Respostas sem autorização;
h) descumprir as instruções constantes neste Edital, no Caderno de Questões ou emanadas pela equipe de aplicação;
i) praticar qualquer conduta que comprometa a lisura, a segurança ou a regularidade do certame.

8.23.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos ocorridos em objetos pessoais levados pelos candidatos ao local de prova.

8.24. Será atribuída nota zero à questão que contenha mais de uma alternativa assinalada, ausência de marcação ou preenchimento em desacordo com as instruções do Cartão de Respostas.

8.25. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.

8.26. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, embora obtenha pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva, deixar de obter pontuação em qualquer uma das disciplinas que compõem a respectiva prova para o cargo concorrido.

8.26.1. Para os fins deste Edital, considera-se ausência de pontuação a obtenção de nota zero em qualquer disciplina integrante da Prova Objetiva, independentemente da pontuação total alcançada pelo candidato.

8.26.2. A exigência prevista neste item tem por finalidade assegurar que o candidato demonstre conhecimento mínimo em todas as áreas de conhecimento consideradas essenciais ao exercício das atribuições do cargo, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da isonomia e do interesse público.

9 – DA PROVA SUBJETIVA

9.1. Serão convocados para a Prova Subjetiva os candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, até o limite de **10 (dez) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTOR GOVERNAMENTAL E PROCURADOR JURÍDICO**, respeitados os candidatos empatados na última posição de classificação.
9.2. Serão convocados para a Prova Subjetiva os candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, até o limite de **07 (sete) vezes** o número de vagas ofertadas para os cargos do **GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**, respeitados os candidatos empatados na última posição de classificação.

9.3. A Prova Subjetiva para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** será composta por:
a) **Parte I** – 03 (três) questões discursivas, valendo 10,00 (dez) pontos cada, totalizando 30,00 (trinta) pontos;

www.pciconcursos.com.br

b) <u>Parte II</u> – 01 (uma) peça jurídica, valendo 70,00 (setenta) pontos.

9.3.1. A pontuação máxima da Prova Subjetiva será de 100,00 (cem) pontos.

9.3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

9.3.3. A peça jurídica poderá consistir em petição, recurso, parecer jurídico, manifestação processual, peça consultiva ou outra modalidade compatível com as atribuições do cargo.

9.3.4. As questões discursivas e a peça jurídica serão avaliadas considerando os seguintes critérios:
I – domínio do conteúdo jurídico e técnico;
II – fundamentação legal;
III – capacidade de argumentação;
IV – coerência e coesão textual;
V – clareza, objetividade e organização das ideias;
VI – correção gramatical e adequação da linguagem jurídica.

9.3.4.1. O espelho de correção estabelecerá a distribuição da pontuação atribuída a cada critério de avaliação previsto neste Edital, observando-se parâmetros objetivos previamente definidos pela banca examinadora.

9.3.5. Será atribuída nota zero à questão ou à peça jurídica que:

a) fugir total ou parcialmente ao tema proposto, quando a inadequação comprometer substancialmente o atendimento ao comando da questão.;
b) apresentar modalidade de peça incompatível com a proposta apresentada;
c) estiver em branco;
d) for redigida fora do espaço destinado à resposta definitiva;
e) contiver identificação do candidato em local não permitido;
f) for redigida em língua diversa da portuguesa;
g) for elaborada com grafia que impossibilite sua compreensão.

9.3.6. Será eliminado da etapa o candidato que obtiver nota inferior a 35,00 (trinta e cinco) pontos na Parte II – peça jurídica.

9.4. Durante a realização da Prova Subjetiva dos cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, GESTOR GOVERNAMENTAL E PROCURADOR JURÍDICO**, será permitida exclusivamente a consulta à legislação seca impressa.

9.4.1. Considera-se legislação seca aquela desprovida de comentários, anotações, interpretações, remissões doutrinárias ou jurisprudenciais, exposições de motivos, enunciados comentados, índices temáticos estruturados, súmulas comentadas ou quaisquer elementos que possam caracterizar auxílio à resolução das questões.

www.pciconcursos.com.br

9.4.2. Será vedada a consulta a livros, apostilas, manuais, doutrinas, jurisprudências, pareceres, materiais de cursos preparatórios, anotações particulares, folhas avulsas, impressos personalizados ou qualquer outro material que contenha conteúdo explicativo, interpretativo ou orientativo.

9.4.2.1. A legislação destinada à consulta não poderá conter anotações manuscritas, comentários doutrinários, transcrições jurisprudenciais, remissões interpretativas, resumos, esquemas, marcações que evidenciem conteúdo jurídico, nem post-its, etiquetas adesivas ou quaisquer outros elementos que contenham conteúdo explicativo ou orientativo. Será admitida apenas a utilização de marca-texto, grifos e remissões exclusivamente indicativas de dispositivos legais, desde que não contenham qualquer anotação de caráter interpretativo.

9.4.3. A legislação utilizada para consulta deverá ser de propriedade do próprio candidato.

9.4.4. Não será permitido o empréstimo, compartilhamento, troca ou circulação de materiais de consulta durante a realização da prova.

9.4.5. A banca examinadora poderá, a qualquer momento, realizar inspeção nos materiais de consulta utilizados pelos candidatos, podendo recolher aqueles que estejam em desacordo com as disposições deste Edital.

9.5. A Prova Subjetiva deverá ser manuscrita em letra legível, utilizando exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

9.5.1. Não serão consideradas válidas respostas elaboradas a lápis, lapiseira ou por qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

9.6. Ao candidato com deficiência que tenha solicitado e obtido deferimento de atendimento especializado poderá ser disponibilizado fiscal transcritor, observadas as regras previstas neste Edital.

9.7. Somente serão corrigidas as respostas transcritas no espaço destinado ao texto definitivo.

9.7.1. Os espaços destinados a rascunho terão caráter exclusivamente auxiliar e não serão considerados para fins de avaliação.

9.8. Não será permitida a utilização de folhas avulsas, cadernos particulares ou qualquer outro material não fornecido pela organização do concurso.

9.9. O candidato deverá observar rigorosamente as instruções constantes do caderno de provas e deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das normas do certame.

9.10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar integralmente o caderno definitivo de respostas ao fiscal da sala.

9.10.1. Será eliminado da etapa o candidato que deixar de entregar o caderno definitivo de respostas ou o entregar com folhas ausentes, rasgadas, destacadas ou inutilizadas.

www.pciconcursos.com.br

9.11. O tempo destinado à Prova Subjetiva compreenderá a leitura das instruções, elaboração das respostas, consulta à legislação permitida, transcrição para o caderno definitivo e demais procedimentos necessários à conclusão da etapa.

9.12. As provas subjetivas serão corrigidas sem identificação nominal do candidato, mediante sistema de codificação que assegure o sigilo, a impessoalidade e a imparcialidade da avaliação.

9.13. Para os cargos do Grupo Ocupacional Magistério, a Prova Subjetiva consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo contendo, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 30 (trinta) linhas, versando sobre tema relacionado à educação, práticas pedagógicas, políticas públicas educacionais, legislação educacional ou assuntos correlatos à área de atuação.

9.14. Será considerado aprovado na Prova Subjetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima atribuída à etapa.

9.15. A avaliação da Prova Subjetiva para os cargos do Grupo Ocupacional Magistério observará os seguintes critérios:

I – Conteúdo e Desenvolvimento do Tema: até 60,00 (sessenta) pontos;
II – Domínio da Norma Padrão da Língua Portuguesa: até 40,00 (quarenta) pontos.

9.15.1. No critério Conteúdo e Desenvolvimento do Tema serão avaliados:
a) adequação ao tema proposto;
b) domínio do conteúdo;
c) consistência argumentativa;
d) capacidade de análise e reflexão;
e) coerência e coesão textual;
f) organização e progressão das ideias;
g) observância dos limites mínimo e máximo de linhas.

9.15.2. No critério Domínio da Norma Padrão da Língua Portuguesa serão avaliados:
a) ortografia;
b) acentuação gráfica;
c) concordância nominal e verbal;
d) regência nominal e verbal;
e) emprego da crase;
f) pontuação;
g) colocação pronominal;
h) propriedade vocabular;
i) correção gramatical em geral.

9.15.3. Será eliminado da etapa o candidato que:
a) não observar o gênero textual exigido;
b) fugir ao tema proposto;
c) não respeitar o limite mínimo ou máximo de linhas;
d) apresentar texto em branco;
e) identificar-se em local não permitido;
f) elaborar a prova a lápis;
g) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da etapa.

www.pciconcursos.com.br

9.16. Para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS, ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E GESTOR GOVERNAMENTAL**, a Prova Subjetiva será composta por:
I – Parte I: 03 (três) questões discursivas, valendo 10,00 (dez) pontos cada, totalizando 30,00 (trinta) pontos;

II – Parte II: 01 (um) texto dissertativo-argumentativo, contendo no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, valendo 70,00 (setenta) pontos.

9.16.1. As questões discursivas terão por finalidade avaliar o conhecimento técnico do candidato, a capacidade de interpretação, análise crítica, fundamentação normativa, aplicação prática dos conteúdos programáticos e utilização adequada da língua portuguesa.

9.16.2. Cada questão discursiva será avaliada considerando os seguintes critérios:
a) domínio do conteúdo técnico;
b) adequação da resposta ao comando da questão;
c) capacidade de fundamentação;
d) clareza e objetividade;
e) correção gramatical.

9.16.2.1. Cada questão discursiva será corrigida de forma autônoma e independente, observados os critérios objetivos de avaliação previstos neste Edital, sendo vedada a compensação de pontuação entre questões distintas.

9.16.3. O texto dissertativo-argumentativo terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato de desenvolver raciocínio lógico e argumentativo, demonstrar domínio do tema proposto, organizar adequadamente as ideias e utilizar corretamente a norma padrão da língua portuguesa.

9.16.4. A avaliação do texto dissertativo-argumentativo observará os seguintes critérios:
a) adequação ao tema proposto;
b) desenvolvimento do conteúdo;
c) consistência argumentativa;
d) coerência e coesão textual;
e) organização das ideias;
f) domínio da norma padrão da língua portuguesa;
g) observância dos limites mínimo e máximo de linhas.

9.16.5. Será eliminado da etapa o candidato que:
a) deixar de responder qualquer uma das partes da Prova Subjetiva;
b) apresentar resposta em branco;
c) fugir ao tema proposto;
d) não atender ao comando da questão;
e) identificar-se em local não permitido;
f) redigir a resposta fora do espaço destinado ao texto definitivo;
g) obtiver nota inferior a 35,00 (trinta e cinco) pontos na Parte II – Texto Dissertativo-Argumentativo;
h) obtiver nota inferior a 50,00 (cinquenta) pontos no somatório geral da Prova Subjetiva.

www.pciconcursos.com.br

9.17. Após a divulgação do resultado preliminar da Prova Subjetiva, será disponibilizado aos candidatos o espelho individual de correção contendo os critérios de avaliação utilizados pela banca examinadora, a pontuação atribuída em cada critério e as respectivas deduções eventualmente aplicadas.

9.18. Do resultado preliminar da Prova Subjetiva caberá recurso administrativo devidamente fundamentado, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital.

9.18.1. As notas atribuídas à Prova Subjetiva serão apuradas com até duas casas decimais, observando-se os critérios matemáticos de arredondamento adotados pela banca examinadora.

9.18.2. Os recursos serão apreciados pela banca examinadora mediante reavaliação técnica da prova, à luz dos critérios objetivos previstos neste Edital e do espelho de correção divulgado, podendo a pontuação inicialmente atribuída ser mantida, majorada ou reduzida, conforme o resultado da nova análise.

10 – DA PROVA PRÁTICA

10.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada exclusivamente aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA II, MOTORISTA III, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovados na Prova Objetiva e classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, até o limite de **05 (cinco) vezes** o número de vagas ofertadas para cada cargo, respeitados os empates na última colocação.

10.1.1. A Prova Prática tem por finalidade aferir os conhecimentos técnicos, habilidades operacionais, domínio dos equipamentos, observância das normas de segurança, capacidade de execução das atividades inerentes ao cargo e adequação funcional do candidato às atribuições do cargo pretendido.

10.2. O local e o horário para realização da Prova Prática serão divulgados por meio de Edital de Convocação específico.

10.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima estabelecida no Edital de Convocação, munido de documento oficial de identificação original com foto.

10.2.2. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA II, MOTORISTA III, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida e compatível com a categoria mínima exigida para o respectivo cargo.

10.2.3. Não será admitido à Prova Prática o candidato que apresentar CNH vencida, suspensa, cassada, categoria inferior à exigida para o cargo ou documento em desacordo com a legislação vigente.

10.2.4. O não comparecimento, atraso ou ausência da documentação exigida implicará eliminação do candidato nesta etapa.

10.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

www.pciconcursos.com.br

10.3.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.3.2. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:
a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;
b) abandonar a prova após seu início;
c) recusar-se a executar qualquer atividade determinada pela banca examinadora;
d) provocar acidente durante a realização da prova;
e) colocar em risco sua integridade física, a integridade de terceiros, dos examinadores ou do patrimônio público;
f) demonstrar imperícia grave incompatível com as atribuições do cargo.

10.3.3. O tempo máximo de execução de cada atividade será definido pela banca examinadora e informado aos candidatos antes do início da avaliação.

10.4. A Prova Prática para os cargos de **MOTORISTA II, MOTORISTA III E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** consistirá na execução de percurso e manobras previamente estabelecidos pela banca examinadora, compreendendo verificação preliminar do veículo, partida, condução, mudança de direção, estacionamento, baliza, observância da sinalização de trânsito, utilização correta dos equipamentos obrigatórios e cumprimento das normas de circulação e segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

10.4.1. Os candidatos iniciarão a prova com 100 (cem) pontos, sendo descontados os pontos correspondentes às faltas cometidas durante sua execução.

10.4.2. As faltas serão classificadas da seguinte forma:
a) falta eliminatória: eliminação do candidato;
b) falta grave: desconto de 20 (vinte) pontos por ocorrência;
c) falta média: desconto de 10 (dez) pontos por ocorrência;
d) falta leve: desconto de 05 (cinco) pontos por ocorrência.

10.4.3. Constituem faltas eliminatórias:
a) desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
b) não colocar o veículo na área balizada em até 03 (três) tentativas, no tempo estabelecido;
c) avançar sobre o balizamento demarcado durante a realização da baliza;
d) não concluir integralmente o percurso ou atividade determinada;
e) provocar acidente durante a realização da prova;
f) exceder a velocidade regulamentada da via.
10.4.4. Constituem faltas graves:
a) desobedecer à sinalização da via ou às determinações do examinador;
b) não observar as regras de ultrapassagem ou mudança de direção;
c) deixar de conceder preferência ao pedestre quando exigido pela legislação;
d) conduzir o veículo com porta aberta ou semiaberta;
e) deixar de sinalizar ou sinalizar incorretamente a manobra pretendida;
f) deixar de utilizar o cinto de segurança;
g) perder o controle da direção do veículo;
h) avançar sobre meio-fio.

10.4.5. Constituem faltas médias:

www.pciconcursos.com.br

a) conduzir o veículo com freio de estacionamento parcialmente acionado;
b) interromper o funcionamento do motor sem justificativa técnica;
c) realizar conversão incorreta;
d) utilizar buzina inadequadamente;
e) desengrenar o veículo em declives;
f) utilizar incorretamente os pedais durante as frenagens;
g) utilizar ou trocar marchas inadequadamente.

10.4.6. Constituem faltas leves:
a) provocar movimentos irregulares no veículo;
b) ajustar incorretamente o banco de condução;
c) não ajustar adequadamente os espelhos retrovisores;
d) manter o pé apoiado no pedal de embreagem desnecessariamente;
e) interpretar incorretamente os instrumentos do painel;
f) tentar movimentar o veículo em ponto morto.

10.5. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será realizada em, no mínimo, 02 (duas) máquinas disponibilizadas pelo Município, dentre os seguintes equipamentos:
a) motoniveladora;
b) pá carregadeira;
c) retroescavadeira;
d) escavadeira hidráulica;
e) trator de esteira;
f) rolo compactador.

10.5.1. A banca examinadora definirá, dentre os equipamentos disponíveis, aqueles que serão utilizados na avaliação, devendo a informação constar do Edital de Convocação da etapa.

10.5.2. O candidato será avaliado quanto à inspeção pré-operacional, identificação dos comandos, verificação dos itens de segurança, acionamento, operação, execução das tarefas propostas, eficiência operacional, precisão dos movimentos e desligamento adequado do equipamento.

10.6. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** será realizada obrigatoriamente em trator agrícola de pneus, mediante utilização e operacionalização de, no mínimo, 02 (dois) implementos agrícolas disponibilizados pelo Município, dentre os seguintes:
a) arado;
b) grade aradora;
c) grade niveladora;
d) pulverizador;
e) semeadora;
f) enxada rotativa;
g) roçadeira hidráulica;
h) carreta agrícola.

10.6.1. A identificação dos implementos que serão utilizados na avaliação constará do Edital de Convocação da etapa.

www.pciconcursos.com.br

10.6.2. O candidato será avaliado quanto à identificação dos implementos, acoplamento, desacoplamento, regulagem, eficiência operacional, execução das tarefas propostas, observância das normas de segurança e correta utilização do conjunto mecanizado.

10.7. Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, os candidatos iniciarão a prova com 100 (cem) pontos.

10.7.1. A avaliação observará os seguintes critérios:
a) conhecimento operacional do equipamento;
b) identificação dos comandos e dispositivos de segurança;
c) inspeção pré-operacional;
d) execução correta das tarefas propostas;
e) produtividade e eficiência operacional;
f) observância das normas de segurança;
g) zelo e conservação do equipamento;
h) domínio técnico compatível com as atribuições do cargo.

10.7.2. A avaliação observará ficha individual de pontuação previamente elaborada pela banca examinadora, contendo a distribuição objetiva da pontuação atribuída a cada critério previsto no item 10.7.1, sendo os descontos decorrentes das falhas operacionais registrados de forma individualizada.

10.8. Os veículos, máquinas, implementos, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para realização da Prova Prática serão fornecidos exclusivamente pelo Município.

10.8.1. Não será permitida a utilização de equipamentos, ferramentas ou materiais particulares pelos candidatos.

10.8.2. Caso ocorra indisponibilidade do veículo, máquina ou equipamento inicialmente destinado à avaliação, a banca examinadora poderá substituí-lo por outro de características equivalentes, sem prejuízo da isonomia entre os candidatos.

10.8.3. Caso a realização da Prova Prática seja interrompida por falha mecânica, condições climáticas extremas, motivo de força maior ou outro fato alheio à vontade do candidato, a banca examinadora poderá determinar sua continuidade ou redesignação, preservando-se a igualdade de condições entre todos os participantes.

10.9. A avaliação será realizada por profissionais com conhecimento técnico compatível com as atribuições dos cargos avaliados.

10.10. As decisões da banca examinadora observarão critérios técnicos, operacionais e de segurança, sendo registradas em ficha individual de avaliação.

10.10.1. A ficha individual de avaliação integrará os documentos da etapa e poderá ser disponibilizada ao candidato por ocasião da divulgação do resultado preliminar da Prova Prática, assegurado o acesso aos critérios de pontuação utilizados pela banca examinadora.

10.10.2. A nota da Prova Prática será apurada com até duas casas decimais, observando-se os critérios matemáticos de arredondamento adotados pela banca examinadora.

www.pciconcursos.com.br

10.11. Do resultado preliminar da Prova Prática caberá recurso administrativo fundamentado, sendo a avaliação reexaminada à luz da ficha individual de avaliação, dos critérios previstos neste Edital e dos registros efetuados pela banca examinadora, podendo a pontuação inicialmente atribuída ser mantida, majorada ou reduzida.

10.12. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Prática, nem sua realização fora dos locais, datas e horários previamente estabelecidos.

11 – DOS TÍTULOS

11.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, Subjetiva e Prática, conforme o caso, e habilitados para a etapa de Avaliação de Títulos, nos termos deste Edital, serão convocados por meio de Edital específico, publicado na imprensa oficial e nos demais meios oficiais de divulgação do Concurso Público, para encaminhamento dos documentos comprobatórios dos títulos.

11.1.1. Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente em formato PDF, por meio da Área do Candidato disponível no endereço eletrônico https://aplims.selecao.net.br, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação.

11.1.2. Somente serão analisados os títulos regularmente encaminhados no período e na forma estabelecidos neste Edital e no respectivo Edital de Convocação.

11.2. Encerrado o prazo para envio dos títulos, não será admitida a complementação, substituição, correção ou apresentação extemporânea de documentos, ressalvada eventual diligência promovida pela Comissão Organizadora exclusivamente para esclarecimento de documentos já apresentados.

113. Os títulos regularmente apresentados e aceitos serão pontuados conforme os critérios e valores estabelecidos na tabela a seguir, observados os limites máximos de pontuação previstos neste Edital.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,25 ponto por ano trabalhado, contados até 30/06/2026.	0,25	2,50	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento, realizados no período de 01/01/2023 a 31/05/2026, na **área do cargo a que concorrer**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	0,25	2,50	Certificado ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar expedido pela Unidade Educacional.

www.pciconcursos.com.br

Conclusão de curso de pós-graduação, *latu senso*, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na **área do cargo a que concorrer**.	1,00	1,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, na **área do cargo a que concorrer**.	2,00	2,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, na **área do cargo a que concorrer**.	4,00	4,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

OBS.:
1. Só terão validade certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;
2. Os certificados inerentes a cursos de informática serão aceitos para todos os cargos.
3. Os certificados de cursos on-line ou semipresencial, só terão validade aqueles realizados e emitidos até o dia **31/07/2026.**

11.4. Para fins de pontuação por experiência profissional, será considerado como 1 (um) ano completo o período igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias de efetivo exercício, observado o respectivo período de apuração e os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5. A Avaliação de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório, dela participando apenas os candidatos aprovados nas etapas eliminatórias do Concurso Público. A pontuação obtida será acrescida à nota final do candidato exclusivamente para fins de classificação.

11.6. A análise, conferência, validação e pontuação dos títulos apresentados serão realizadas pela APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos, entidade responsável pela organização, coordenação e execução do Concurso Público, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

11.7. Os diplomas, certificados, declarações ou demais documentos comprobatórios expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução para a língua portuguesa realizada por tradutor público juramentado e, quando se tratar de curso de graduação ou pós-graduação realizado no exterior, do respectivo reconhecimento, revalidação ou registro por instituição de ensino competente no Brasil, na forma da legislação vigente.

11.7.1. Não serão considerados para fins de pontuação os títulos ou documentos que não atenderem às exigências previstas neste Edital ou na legislação aplicável.

12 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

12.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório e será composta por questões de igual valor, atribuindo-se a cada resposta correta a pontuação correspondente à divisão do total de pontos pelo número de questões da prova, conforme a estrutura prevista para cada cargo neste Edital.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A nota final do candidato corresponderá ao somatório das pontuações obtidas nas etapas do Concurso Público, observados os critérios de avaliação e a aplicabilidade de cada fase ao respectivo cargo, nos termos deste Edital.

www.pciconcursos.com.br

13.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.

13.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, observando-se, entre eles, a maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

b) obtiver a maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) possuir maior idade entre os candidatos não alcançados pela alínea "a".

14 – DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, o resultado preliminar da Prova Subjetiva, da Prova Prática, da Avaliação de Títulos, da classificação preliminar e dos demais atos expressamente previstos neste Edital, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo ato nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público.

14.2. Será admitido um recurso para cada candidato e para cada evento recorrível, devendo cada recurso referir-se a uma única matéria ou questão impugnada.

14.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico https://aplims.selecao.net.br observados os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

14.4. O recurso deverá conter, obrigatoriamente:
a) nome completo do candidato;
b) número de inscrição;
c) identificação do cargo;
d) fundamentação clara, objetiva e devidamente motivada;
e) pedido específico e determinado.

14.5. Quando o recurso se referir ao gabarito preliminar da Prova Objetiva, o candidato deverá indicar expressamente o número da questão impugnada, a alternativa divulgada como correta, a fundamentação do pedido e, sempre que possível, a respectiva referência bibliográfica ou normativa que ampare sua pretensão.

14.6. Quando o recurso se referir ao resultado preliminar da Avaliação de Títulos, à classificação preliminar ou a outro ato do Concurso Público, o candidato deverá apresentar as razões recursais de forma clara, lógica e fundamentada.

14.7. Não serão conhecidos recursos intempestivos, apresentados por meio diverso do previsto neste Edital, sem fundamentação mínima ou desacompanhados dos elementos necessários à compreensão da controvérsia.

14.8. Recursos manifestamente improcedentes, genéricos, idênticos, ofensivos, sem motivação ou que não guardem relação com o objeto recorrido poderão deixar de ser conhecidos**,** quando manifestamente incabíveis.

www.pciconcursos.com.br

14.9. Os recursos serão analisados pela APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos, podendo a Comissão do Concurso Público manifestar-se quando necessário.

14.9.1. Os recursos administrativos terão, em regra, efeito devolutivo, não suspendendo o regular andamento do Concurso Público, salvo decisão expressa da Comissão Organizadora ou determinação judicial.

14.9.2. Os recursos serão apreciados mediante decisão fundamentada, observados os critérios estabelecidos neste Edital, podendo a fundamentação ser individual ou comum quando os recursos apresentarem identidade de objeto.

14.10. A anulação de questão implicará a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos que tenham realizado a prova. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

14.11. O provimento de recurso poderá resultar na alteração da nota inicialmente atribuída ao candidato, para maior ou para menor, bem como na modificação da classificação preliminar ou, ainda, na eliminação do candidato que deixar de atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital.

14.12. Após o julgamento dos recursos, serão divulgadas as decisões proferidas, bem como publicados os resultados definitivos das respectivas etapas e, posteriormente, o resultado final do Concurso Público, observadas as alterações decorrentes do julgamento dos recursos.

14.13. Das decisões proferidas em sede recursal não caberá novo recurso na esfera administrativa.

14.13.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, corrigir erros materiais, inexatidões ou inexatidões formais verificadas nos atos do Concurso Público, desde que tais correções não importem violação aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da segurança jurídica.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Após a publicação do edital contendo o resultado final do Concurso Público, a Comissão Organizadora encaminhará ao Chefe do Poder Executivo Municipal todos os atos e documentos inerentes ao certame, para conhecimento, apreciação e, sendo o caso, homologação do resultado final pela autoridade competente.

16 – DA INVESTIDURA NO CARGO

16.1. A investidura dos candidatos aprovados no Concurso Público observará rigorosamente a ordem de classificação final, o prazo de validade do certame, a existência de vagas, a necessidade e conveniência da Administração Pública, bem como o cumprimento dos requisitos legais e editalícios exigidos para o provimento do respectivo cargo.

16.2. O candidato convocado deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação municipal e por este Edital, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo.

16.3. A posse e o exercício observarão os prazos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

www.pciconcursos.com.br

16.4. O não comparecimento do candidato convocado dentro dos prazos legais implicará renúncia tácita à vaga, facultando à Administração convocar o candidato subsequente.

16.5. As convocações serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

17 – DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

17.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município e/ou nos demais meios oficiais de divulgação do Concurso Público, observada rigorosamente a ordem de classificação final e a existência de vagas a serem providas.

17.2. A investidura no cargo ficará condicionada à comprovação, pelo candidato convocado, do atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no item 3.1 deste Edital, bem como às demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

17.3. Os candidatos aprovados serão nomeados para os cargos vagos de acordo com a necessidade, oportunidade e conveniência do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, observada a ordem de classificação final, o prazo de validade do Concurso Público e a disponibilidade orçamentária e financeira.

17.4. O candidato convocado que não atender ao chamamento no prazo estabelecido, deixar de apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura ou manifestar desistência perderá o direito à nomeação decorrente daquela convocação, sem prejuízo da convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos, eventuais retificações e na legislação aplicável ao Concurso Público, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer de suas disposições.

18.2. Os resultados e as notas obtidas pelos candidatos serão divulgados por meio de editais específicos publicados nos canais oficiais de divulgação do Concurso Público.

18.3. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade, inexatidão, omissão ou irregularidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados pelo candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público ou a nulidade de sua nomeação, se já efetivada, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

18.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

18.5. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato direito automático à nomeação, constituindo mera expectativa de direito, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação e na jurisprudência aplicáveis. As nomeações observarão a ordem de classificação, a existência de vagas, as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

www.pciconcursos.com.br

18.6. O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais durante toda a vigência do Concurso Público. Até a homologação do resultado final, a atualização deverá ser realizada junto à APLIMS – Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos, após a homologação, junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

18.7. Este Edital poderá ser alterado, complementado ou retificado mediante publicação de ato específico, sempre que necessário ao adequado andamento do Concurso Público, observados os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

18.8. O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou a inobservância dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público acarretará a eliminação do candidato, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

18.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, editais, avisos, comunicados e demais atos referentes ao Concurso Público, divulgados na Imprensa Oficial do Município e nos endereços eletrônicos https://aplims.selecao.net.br e https://www.rioverde.ms.gov.br/.

18.10. A prática de ato que comprometa a lisura, a legalidade, a segurança ou a regularidade do Concurso Público sujeitará o candidato à eliminação do certame, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

18.11. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, obtenção de documentos, exames admissionais e demais procedimentos necessários à posse e ao exercício do cargo, correrão exclusivamente por conta do candidato.

18.12. Não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público as alterações legislativas ou normativas cuja vigência tenha se iniciado após a data de publicação deste Edital.

18.13. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação, mediante requerimento fundamentado protocolado na forma prevista neste Edital.

18.13.1. As impugnações apresentadas serão analisadas pela Comissão do Concurso Público, que decidirá motivadamente sobre seu acolhimento ou rejeição.

18.14. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, em conjunto com a banca organizadora, observada a legislação vigente, os princípios constitucionais da Administração Pública e a jurisprudência aplicável.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 07 de agosto de 2026.

SUSIE MARCIANO DORNA	**JÂNIA APARECIDA PROENÇA**	**POLYANA PORTILHO MONTEIRO PIMENTA**
MEMBRO	**PRESIDENTE**	**MEMBRO**

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Coerência textual. Regras de acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classe de palavras. Significação das Palavras (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Conotação e denotação, Colocação Pronominal e Figuras de Linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA

Em sequências numéricas, será abordado a identificação de padrões e a previsão de termos seguintes. Na área de Probabilidade, abordará os conceitos básicos e o cálculo de probabilidades simples em eventos equiprováveis. A Lógica de Proposições envolve a compreensão de proposições simples e compostas, utilizando conectivos lógicos como E, OU e NÃO. A Análise Combinatória trata de permutações, combinações e arranjos, fundamentais para resolver problemas de contagem. Em Equações Algébricas, focamos na resolução de equações lineares do primeiro grau e na manipulação de expressões algébricas. A Álgebra Linear é abordada por meio de operações com matrizes, incluindo a multiplicação de matrizes, essencial para a resolução de sistemas de equações lineares. O Raciocínio Lógico envolve a dedução correta a partir de premissas, desenvolvendo a capacidade de tirar conclusões lógicas. Progressões Aritméticas incluem a fórmula do termo geral e o cálculo da soma dos termos de uma progressão aritmética. Na Geometria Plana, estudamos o cálculo de áreas de figuras como triângulos, aplicando também o Teorema de Pitágoras. Funções Matemáticas envolvem a definição, avaliação e cálculo de valores de funções. Por fim, a Lógica de Conjuntos abrange operações com conjuntos, cálculo de interseções e complementos, importantes para resolver problemas envolvendo grupos de elementos.

INFORMÁTICA

Conhecimentos do Windows 10 e superiores: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear); Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas; Editor de texto (Microsoft Word 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta; Software para planilhas eletrônicas (Microsoft Excel 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; Software para apresentações (Microsoft PowerPoint 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides; Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (versões atuais) (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox); Ferramentas Google: Gmail, Google Meet, Google Documentos, Google Planilhas, Google Drive; Sistemas de backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups; Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques.

www.pciconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FISCAL DE OBRAS

Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Serviços públicos. Agentes públicos. Gestão pública contemporânea. Fiscalização de obras e edificações: conceitos, competências, procedimentos e instrumentos de fiscalização. Poder de polícia administrativa: conceito, atributos, limites, fiscalização, notificação, autuação, embargo, interdição e aplicação de penalidades. Processo administrativo fiscalizatório: princípios, motivação, contraditório e ampla defesa. Licenciamento de obras: aprovação de projetos, alvará de construção, reforma, ampliação, demolição, regularização, conclusão e habite-se. Obras clandestinas e irregulares. Código de Obras e legislação urbanística municipal. Plano Diretor: princípios, instrumentos e ordenamento territorial. Uso e ocupação do solo: zoneamento, índices urbanísticos, recuos, afastamentos, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, permeabilidade, gabarito e usos permitidos. Parcelamento do solo urbano: loteamento, desmembramento, remembramento e infraestrutura urbana. Lei Federal nº 6.766/1979 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Noções de projetos arquitetônicos e complementares. Leitura e interpretação de plantas, cortes, fachadas, detalhes, escalas, cotas e memoriais descritivos. Noções de topografia, levantamentos, áreas, níveis, alinhamentos e demarcações. Sistemas e materiais construtivos. Fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, pisos e instalações prediais: noções gerais. Fiscalização das condições de segurança, estabilidade, salubridade e conservação das edificações. Calçadas, passeios públicos e acessibilidade. Lei Federal nº 10.098/2000. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e ABNT NBR 9050. Noções de prevenção e segurança contra incêndio e pânico. Noções de fiscalização ambiental relacionada a obras, movimentação de terra e ocupação urbana. Responsabilidade técnica: ART e RRT – noções gerais. Elaboração de relatórios, autos, termos, notificações, registros e demais documentos de fiscalização. Registro fotográfico e caracterização de irregularidades. Ética, impessoalidade, responsabilidade funcional e atendimento ao público. Constituição Federal: princípios da Administração Pública e competências municipais relacionadas ao ordenamento territorial. Legislação municipal pertinente ao Código de Obras.

AGENTE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO URBANA

Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Serviços públicos. Agentes públicos. Gestão pública contemporânea. Fiscalização de posturas municipais: conceitos, objetivos, competências e procedimentos. Poder de polícia administrativa: conceito, fundamentos, atributos, limites e meios de atuação. Polícia administrativa municipal. Atos e procedimentos de fiscalização: vistoria, diligência, orientação, notificação, intimação, auto de infração, apreensão, interdição, embargo e aplicação de penalidades. Processo administrativo sancionador: legalidade, tipicidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Código de Posturas Municipal e legislação municipal correlata. Licenciamento, funcionamento e fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, feiras, comércio ambulante e atividades temporárias. Alvarás, autorizações e licenças municipais. Uso e ocupação dos logradouros e espaços públicos. Passeios, calçadas, vias, praças e demais bens de uso comum. Fiscalização de obstruções e ocupações irregulares de áreas públicas. Higiene, limpeza, conservação e salubridade dos imóveis e espaços urbanos. Terrenos, lotes e imóveis urbanos: conservação, limpeza e situações de risco à coletividade. Resíduos, entulhos e descarte irregular em espaços públicos: noções aplicáveis à fiscalização. Poluição sonora, perturbação do sossego e

www.pciconcursos.com.br

controle de ruídos. Publicidade e propaganda em espaços urbanos: anúncios, placas, faixas, cartazes e engenhos publicitários. Fiscalização de eventos e atividades em espaços públicos. Arborização urbana, conservação ambiental e proteção de áreas públicas: noções básicas. Acessibilidade em passeios, espaços e equipamentos urbanos: noções da Lei Federal nº 10.098/2000 e da Lei Federal nº 13.146/2015. Política urbana e ordenamento territorial: noções da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Princípios constitucionais da Administração Pública. Competências constitucionais do Município e interesse local. Atos administrativos: conceito, atributos, requisitos, validade, anulação e revogação. Responsabilidade do agente público no exercício da fiscalização. Elaboração de relatórios, termos, autos, notificações e demais documentos fiscalizatórios. Registro e produção de evidências das irregularidades constatadas. Atendimento ao público e orientação ao cidadão. Ética, impessoalidade, transparência, responsabilidade funcional, urbanidade e prevenção de conflitos de interesse.

AGENTE FISCAL DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Serviços públicos. Agentes públicos. Gestão pública contemporânea. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência e limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributos: conceito, natureza jurídica e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria e demais espécies tributárias. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, contribuinte, responsável e responsabilidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: constituição, lançamento e modalidades; suspensão, extinção e exclusão. Decadência e prescrição. Pagamento, compensação, transação, remissão, parcelamento, restituição e repetição do indébito. Isenção, anistia e imunidades tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões. Sigilo fiscal. Fiscalização tributária: procedimentos, diligências, intimações, notificações, arbitramento, levantamento fiscal, autos de infração e aplicação de penalidades. Obrigações tributárias acessórias e documentos fiscais. Cadastro fiscal e cadastro imobiliário. Processo administrativo tributário: princípios, instauração, defesa, provas, decisões e recursos. Tributos de competência municipal: IPTU, ITBI e ISSQN – fato gerador, incidência, não incidência, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, lançamento, arrecadação e fiscalização. Taxas municipais e contribuição de melhoria. Planta Genérica de Valores e avaliação imobiliária: noções gerais. Simples Nacional: aspectos relacionados à tributação e fiscalização municipal. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e: noções gerais. Retenção do ISSQN na fonte e responsabilidade tributária. Constituição Federal de 1988: Sistema Tributário Nacional e competências tributárias municipais. Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172/1966. Lei Complementar nº 116/2003 – ISSQN. Lei Complementar nº 123/2006 – Simples Nacional, nos aspectos pertinentes à tributação municipal. Lei de Execução Fiscal – Lei Federal nº 6.830/1980: noções gerais. Poder de polícia e atividade fiscalizatória. Atos administrativos relacionados à fiscalização tributária. Ética, responsabilidade funcional, impessoalidade, legalidade, eficiência, atendimento ao contribuinte e sigilo das informações. Legislação tributária municipal: Código Tributário Municipal e demais normas municipais relativas aos tributos, receitas, fiscalização e processo administrativo tributário.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Organização administrativa do Estado. Administração direta e indireta. Atos administrativos. Serviços públicos. Agentes públicos. Gestão pública contemporânea. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão por processos. Gestão de riscos. Integridade pública. Ética na Administração Pública. Transparência e participação social. Controle

www.pciconcursos.com.br

da Administração Pública. Controle interno, controle externo e controle social. Prestação de contas (accountability). Responsabilidade na gestão pública. Eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais. Papel da Controladoria Geral do Município no aprimoramento da gestão pública. Fundamentos do controle interno na Administração Pública. Conceitos, objetivos e princípios do controle interno. Sistema de controle interno municipal. Funções da Controladoria Geral do Município. Auditoria governamental: conceitos, tipos, objetivos e procedimentos. Planejamento e execução de auditorias. Técnicas de auditoria. Levantamento de informações. Análise documental. Inspeção, verificação, conferência e evidências. Elaboração de relatórios técnicos. Monitoramento de recomendações. Avaliação de controles administrativos. Controle de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. Transparência pública. Acesso à informação. Gestão fiscal responsável. Acompanhamento de despesas, receitas, contratos, convênios e processos administrativos. Identificação de impropriedades, riscos e oportunidades de melhoria. Controle e fiscalização da aplicação de recursos públicos. Conhecimentos de orçamento público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Receita e despesa pública. Responsabilidade fiscal. Licitações e contratos administrativos. Gestão e fiscalização contratual. Proteção de informações institucionais e sigilo profissional. Ética, integridade e responsabilidade funcional. Conhecimentos básicos das Instruções Normativas e Resoluções do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e sistema e-Sfinge. Conhecimento de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública. Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal 4.320/64, Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª edição. Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório Resumido da Execução Orçamentário: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório de Gestão Fiscal: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos.

ANALISTA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão estratégica. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Tomada de decisão na Administração Pública. Eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade fiscal. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa. Planejamento e orçamento público. PPA, LDO e LOA. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle. Indicadores, metas e resultados. Análise de impacto orçamentário-financeiro. Estudos de viabilidade. Contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres. Elaboração de relatórios técnicos. Sistemas de acompanhamento e controle. Avaliação de eficiência e eficácia das ações públicas. Economia do setor público. Finanças públicas. Receita, despesa e equilíbrio fiscal. Análise de impacto econômico e orçamentário-financeiro. Estudos de viabilidade econômico-financeira. Projeções fiscais. Cenários econômicos e financeiros. Sustentabilidade das contas públicas. Indicadores econômicos e sociais. Avaliação econômica de políticas públicas. Desenvolvimento local e regional. Diagnósticos econômicos. Elaboração de estudos, notas técnicas, relatórios e pareceres econômicos. Conhecimentos básicos das Instruções Normativas e Resoluções do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e sistema e-Sfinge. Conhecimento de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública. Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal 4.320/64, Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª edição. Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório Resumido da Execução Orçamentário: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório de Gestão Fiscal: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos.

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão estratégica. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação

www.pciconcursos.com.br

de políticas públicas. Tomada de decisão na Administração Pública. Eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade fiscal. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa. Planejamento e orçamento público. PPA, LDO e LOA. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle. Indicadores, metas e resultados. Licitações e contratos administrativos: princípios, conceitos, objetivos e fundamentos. Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Agentes públicos envolvidos nas contratações: autoridade competente, agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, gestor e fiscais de contratos. Governança das contratações e gestão de riscos. Planejamento das contratações: Plano de Contratações Anual – PCA; Documento de Formalização da Demanda – DFD; Estudos Técnicos Preliminares – ETP; análise de riscos; Termo de Referência – TR; Projeto Básico e Projeto Executivo. Pesquisa de preços, estimativa do valor da contratação e orçamento sigiloso. Parcelamento do objeto. Padronização, indicação de marcas, amostras, prova de conceito e carta de solidariedade. Modalidades de licitação: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. Critérios de julgamento: menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior lance e maior retorno econômico. Fases e procedimentos do processo licitatório. Edital: elaboração, publicidade, impugnações e pedidos de esclarecimentos. Apresentação de propostas e lances. Julgamento das propostas. Negociação. Inexequibilidade e sobrepreço. Habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Diligências e saneamento de falhas. Recursos administrativos. Adjudicação e homologação. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação; instrução processual e justificativas. Credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral. Sistema de Registro de Preços – SRP e ata de registro de preços. Instrumentos auxiliares. Formalização dos contratos administrativos. Cláusulas necessárias, garantias, duração e prorrogação dos contratos. Alterações contratuais quantitativas e qualitativas. Reajuste, repactuação e revisão. Equilíbrio econômico-financeiro. Matriz de riscos. Gestão e fiscalização contratual. Recebimento provisório e definitivo do objeto. Pagamento e ordem cronológica. Subcontratação. Responsabilidade do contratado. Inexecução contratual. Extinção dos contratos. Infrações e sanções administrativas. Processo administrativo sancionador. Nulidades. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Contratações de obras e serviços de engenharia: noções gerais. Contratação de serviços contínuos e fornecimentos. Terceirização: noções aplicáveis à gestão contratual. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Publicidade e transparência das contratações. Controle das contratações públicas. Linhas de defesa e atuação dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno. Responsabilidade dos agentes públicos. Lei Complementar nº 123/2006: tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas. Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção: noções aplicáveis às contratações públicas. Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD: noções aplicáveis às licitações e contratos. Princípios constitucionais da Administração Pública. Atos administrativos relacionados às contratações. Conhecimentos básicos das Instruções Normativas e Resoluções do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e sistema e-Sfinge. Ética, integridade, segregação de funções, transparência e prevenção de conflitos de interesses.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Poderes e deveres da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, validade, anulação, revogação e convalidação. Processo administrativo. Documentos oficiais. Despachos, informações, certidões, relatórios e pareceres. Atendimento ao público e aos servidores. Ética, responsabilidade, sigilo funcional e conduta no serviço público. Noções de legislação municipal aplicável aos servidores públicos (LC 16/2010). Transparência, acesso à informação e proteção de dados pessoais na Administração Pública. Gestão de pessoas na Administração Pública. Planejamento de pessoal. Recrutamento, seleção, admissão, integração e

www.pciconcursos.com.br

movimentação de servidores. Desenvolvimento, capacitação e avaliação de desempenho. Gestão por competências. Comunicação institucional. Relações interpessoais no trabalho. Gestão de conflitos. Clima organizacional. Qualidade de vida no trabalho. Saúde, segurança e bem-estar do servidor. Atendimento, orientação e suporte técnico às unidades administrativas. Indicadores, relatórios e informações gerenciais em gestão de pessoas. Rotinas de Departamento Pessoal no setor público. Registros funcionais. Cadastro, atualização e manutenção de informações funcionais dos servidores. Vida funcional do servidor público. Nomeação, posse, exercício, lotação, movimentação, frequência, afastamentos, licenças, férias, exoneração, vacância e demais ocorrências funcionais. Folha de pagamento: noções de vencimento, remuneração, descontos, adicionais, gratificações, vantagens e consignações. Controle de frequência, jornada, escalas e registros administrativos. Instrução de atos administrativos relativos à vida funcional. Análise documental. Organização de prontuários funcionais físicos e digitais. Elaboração de relatórios, certidões, declarações e informações funcionais. Aplicação da legislação de pessoal e das normas internas da Administração Pública. Conferência, controle e prevenção de inconsistências em registros funcionais e rotinas de pagamento. Conhecimentos inerentes a Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social. Conhecimentos básicos das Instruções Normativas e Resoluções do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e sistema e-Sfinge.

ARQUITETO

Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Documentos técnicos, pareceres, laudos, memoriais e relatórios. Noções de licitações e contratos aplicadas a obras, projetos e serviços técnicos. Legislação urbanística municipal. Uso e ocupação do solo. Parcelamento do solo. Regularização de obras. Acessibilidade. Meio ambiente urbano. Preservação, defesa e desenvolvimento ambiental. Responsabilidade técnica. Ética profissional. Planejamento urbano. Estudos preliminares de ocupação urbana. Diagnóstico territorial. Projetos de edificações, urbanização e paisagismo. Compatibilização de projetos. Leitura e análise de plantas, memoriais e documentos técnicos. Orçamentos, quantitativos, cronogramas, materiais, mão de obra, custos e tempo de execução. Vistorias, perícias, avaliações e fiscalização de obras públicas. Análise de projetos arquitetônicos, loteamentos e parcelamento do solo. Emissão de pareceres técnicos em processos administrativos. Projeto arquitetônico. Desenho técnico. Conforto ambiental. Ergonomia. Acessibilidade em edificações e espaços urbanos. Paisagismo. Urbanismo. Mobilidade urbana. Habitação, equipamentos públicos e espaços coletivos. Sistemas construtivos. Materiais e técnicas construtivas. Patologia das construções. Sustentabilidade em edificações e espaços urbanos. Geoprocessamento aplicado ao planejamento urbano. Preservação ambiental e equilíbrio do ecossistema urbano. Elaboração de projetos, memoriais, relatórios, laudos, pareceres e demais documentos técnicos.

ASSISTENTE SOCIAL

Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Previdência Social. Sistema Único de Assistência Social. Proteção social básica e proteção social especial. Direitos sociais. Direitos da criança e do adolescente. Direitos da pessoa idosa. Direitos da pessoa com deficiência. Habitação, educação, trabalho, renda, alimentação e acesso a serviços públicos. Intersetorialidade. Rede socioassistencial. Controle social. Participação social. Ética, cidadania e direitos humanos. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Projeto ético-político profissional. Questão social. Vulnerabilidade e risco social. Trabalho social com famílias, grupos, comunidades e instituições. Orientação social. Acesso a direitos, serviços, benefícios e recursos sociais. Articulação de rede. Reuniões, palestras, cursos e ações socioeducativas. Atuação em políticas públicas. Relação entre Serviço Social, direitos sociais e gestão pública. Estudo social. Estudo socioeconômico. Entrevista social. Visita domiciliar. Relatório social. Parecer social. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Planejamento, execução, monitoramento e

www.pciconcursos.com.br

avaliação de planos, programas e projetos sociais. Diagnóstico social. Definição de público-alvo, objetivos, metas, metodologia e critérios de atendimento. Pesquisa social. Coleta, organização, tabulação e análise de dados. Indicadores sociais. Registro de atendimentos. Encaminhamentos. Acompanhamento de usuários. Avaliação de resultados e satisfação dos usuários. Sigilo profissional. Ética profissional e legislação aplicada ao Serviço Social.

AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

[DIREITO CONSTITUCIONAL – DIREITO ADMINISTRATIVO – DIREITO CIVIL – DIREITO EMPRESARIAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA]

Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Competências constitucionais dos Municípios. Administração Pública na Constituição Federal. Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Poderes administrativos e poder de polícia. Atos e processo administrativo. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Improbidade administrativa. Transparência, acesso à informação e proteção de dados pessoais. Pessoas naturais e jurídicas. Obrigações, propriedade, responsabilidade civil, prescrição e decadência. Empresário, sociedade empresária, estabelecimento empresarial, responsabilidade dos sócios e administradores, escrituração, reorganização e sucessão empresarial. Planejamento, organização, controle, gestão por resultados, integridade e gestão de riscos na Administração Pública. Lei Complementar Municipal nº 470/2021, com suas alterações, quanto à estrutura e às competências dos órgãos responsáveis pela Administração Tributária.

[DIREITO TRIBUTÁRIO – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL – REFORMA TRIBUTÁRIA – TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL]

Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar. Imunidades. Repartição das receitas tributárias. Tributos: conceito e espécies. Legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Decadência e prescrição. Administração e fiscalização tributárias. Sigilo fiscal. Dívida ativa e certidões tributárias. Normas gerais aplicáveis ao IPTU, ITBI, ISSQN taxas e contribuições municipais. Simples Nacional nos aspectos relacionados aos tributos municipais. Crimes contra a ordem tributária e representação fiscal para fins penais. Emenda Constitucional nº 132/2023. Reforma da tributação sobre o consumo. IBS, CBS e Imposto Seletivo. Princípios da neutralidade, da não cumulatividade e da tributação no destino. Competência compartilhada e atuação dos Municípios na administração do IBS. Transição do ISSQN para o IBS. Comitê Gestor do IBS. Fiscalização, lançamento, arrecadação, cobrança, processo administrativo tributário e distribuição do produto da arrecadação do IBS. Disposições pertinentes das Leis Complementares Federais nº 214/2025 e nº 227/2026. Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS: competências municipais, Administração Pública, receitas e sistema tributário municipal. Lei Complementar Municipal nº 004/2006 — Código Tributário do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS: sistema tributário municipal; obrigação e responsabilidade tributárias; cadastro fiscal; lançamento; arrecadação; imunidades; isenções; fiscalização; infrações; penalidades; dívida ativa; certidões; consulta, impugnações, recursos e processo administrativo tributário. IPTU: incidência, fato gerador, sujeito passivo, cadastro imobiliário, base de cálculo, alíquotas, lançamento, imunidades, isenções e fiscalização. ITBI: incidência e não incidência, fato gerador, sujeito passivo, base de cálculo, alíquotas, lançamento, recolhimento e fiscalização.

[CONTABILIDADE – AUDITORIA – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA]]

Patrimônio. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Contas patrimoniais e de resultado. Débito e crédito. Escrituração. Regimes de caixa e de competência. Receitas, despesas, custos e resultado. Estoques, depreciação, amortização e provisões. Demonstrações contábeis. Análise horizontal e vertical. Indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade. Livros e documentos contábeis e fiscais. Escrituração fiscal e contábil digital. Conceitos, planejamento, riscos, controles internos, procedimentos, evidências, amostragem, papéis de trabalho e relatórios de auditoria. Exame e

www.pciconcursos.com.br

cruzamento de informações contábeis, fiscais, financeiras, patrimoniais e cadastrais. Identificação de omissão de receitas, subfaturamento, simulação e inconsistências com repercussão tributária. Arbitramento e diligência fiscal. Planilhas eletrônicas: fórmulas, funções, filtros, classificação, validação, comparação e cruzamento de dados. Noções de bancos de dados e segurança da informação. Certificação digital, assinatura eletrônica e sistemas informatizados de lançamento, arrecadação e fiscalização tributária.

BIOMÉDICO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Vigilância sanitária. Redes de Atenção à Saúde. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Lei nº 6.684/1979; Decreto nº 88.439/1983; exercício profissional do Biomédico; áreas de atuação; responsabilidade técnica; ética profissional; sigilo; registros técnicos; documentação laboratorial; qualidade e segurança nos serviços de diagnóstico; RDC Anvisa nº 786/2023; requisitos técnico-sanitários para funcionamento de laboratórios clínicos, laboratórios de anatomia patológica e serviços que executam exames de análises clínicas; organização, responsabilidade técnica, qualidade, segurança, rastreabilidade e documentação em serviços laboratoriais. Análises clínicas; fases pré-analítica, analítica e pósanalítica; coleta, identificação, transporte, conservação, recebimento, triagem, processamento e armazenamento de amostras biológicas; critérios de aceitação e rejeição de amostras; interferentes laboratoriais; biossegurança em laboratório; equipamentos de proteção individual e coletiva; barreiras de contenção; controle de riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes; prevenção de contaminação cruzada; limpeza, desinfecção, esterilização, descontaminação e descarte de resíduos de serviços de saúde. Hematologia clínica; hemograma; séries vermelha, branca e plaquetária; anemias; leucemias; leucocitoses; leucopenias; alterações morfológicas; velocidade de hemossedimentação; coagulação; hemostasia; tempo de protrombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; fibrinogênio; dímero-D; controle de anticoagulação. Bioquímica clínica; metabolismo de carboidratos, lipídios, proteínas e compostos nitrogenados; glicemia; hemoglobina glicada; colesterol; triglicerídeos; ureia; creatinina; ácido úrico; proteínas totais e frações; enzimas hepáticas; bilirrubinas; função renal; função hepática; função pancreática; eletrólitos; marcadores cardíacos; interpretação laboratorial em situações clínicas usuais. Imunologia clínica; antígenos; anticorpos; reações imunológicas; sorologia; testes rápidos; imunofluorescência; ELISA; quimioluminescência; marcadores infecciosos; autoanticorpos; interpretação de resultados imunológicos. Microbiologia clínica; bactérias, fungos e vírus de importância clínica; coleta e processamento de materiais; semeadura; meios de cultura; isolamento; identificação; coloração de Gram; testes bioquímicos; antibiograma; resistência antimicrobiana; controle de qualidade microbiológico; biossegurança em microbiologia. Parasitologia clínica; protozoários; helmintos; ectoparasitas; métodos de exame parasitológico; pesquisa de parasitas em fezes, sangue e outros materiais biológicos; diagnóstico laboratorial de parasitoses de interesse em saúde pública. Urinálise; exame físico, químico e microscópico da urina; sedimento urinário; proteinúria; hematúria; glicosúria; cetonúria; infecção urinária; controle de qualidade em urinálise. Líquidos biológicos; líquor; líquido pleural; líquido ascítico; líquido sinovial; líquido pericárdico; espermograma; critérios laboratoriais básicos. Citologia clínica; noções de citopatologia; coleta, fixação, coloração, triagem e controle de qualidade de material citológico. Biologia molecular aplicada ao diagnóstico; PCR; extração de ácidos nucleicos; amplificação; controle de qualidade; aplicações em doenças infecciosas e genéticas. Controle de qualidade laboratorial; controle interno; controle externo; calibração; validação; verificação de métodos; precisão; exatidão; sensibilidade; especificidade; valores de referência; laudos laboratoriais; liberação de resultados; resultados críticos; rastreabilidade; indicadores laboratoriais. Gestão de laboratório; organização de fluxos;

www.pciconcursos.com.br

equipamentos laboratoriais; microscópio; centrífuga; pipetas; autoclave; estufas; refrigeradores; analisadores automatizados; manutenção preventiva; controle de temperatura; cadeia de custódia de amostras; informatização laboratorial; proteção de dados laboratoriais.

CONTADOR

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão estratégica. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Tomada de decisão na Administração Pública. Eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade fiscal. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa. Planejamento e orçamento público. PPA, LDO e LOA. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle. Indicadores, metas e resultados. Análise de impacto orçamentário-financeiro. Estudos de viabilidade. Contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres. Elaboração de relatórios técnicos. Sistemas de acompanhamento e controle. Avaliação de eficiência e eficácia das ações públicas. Serviços Públicos Fundamentos técnicos e acadêmicos de contabilidade pública: conceito, campo de atuação; bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação; orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias. Estágios e classificação. Receitas e despesas extra orçamentárias, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas – visão PCASP. Sistema de contas – visão PCASP: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrativo das variações patrimoniais e fluxo de caixa; contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial – visão PCASPM Despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura; programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), comparativo da receita orçada com a arrecadada; comparativo da despesa autorizada com a realizada; demonstrativo do passivo circulante (restos a pagar, consignações, dívidas a curto prazo). Organização dos serviços de contabilidade pública. Fórmulas de escrituração contábil. Noções de controle dos bens patrimoniais – visão PCASP. Noções de controle interno. Noções da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Conhecimentos básicos das Instruções Normativas e Resoluções do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e sistema e-Sfinge. Noções de operações de sistemas informatizados de contabilidade pública. Conhecimento das legislações pertinentes, em especial Lei Federal 4.320/64, Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª edição. Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório Resumido da Execução Orçamentário: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Relatório de Gestão Fiscal: conceitos, conteúdo e objetivos dos demonstrativos. Procedimentos Contábeis Orçamentários – Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP. DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Acolhimento. Vínculo. Cuidado longitudinal. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Redes de Atenção à Saúde. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Segurança do paciente. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Acolhimento. Vínculo. Visita domiciliar. Saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e pessoa idosa. Imunização. Pré-natal, puerpério e saúde da mulher. Hipertensão. Diabetes. Saúde mental. Doenças transmissíveis e crônicas. Vigilância epidemiológica e sanitária. Educação em saúde. Grupos programáticos. Acompanhamento de famílias e comunidades. Consulta de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem.

www.pciconcursos.com.br

Prescrição de enfermagem nos limites legais e normativos. Solicitação de exames e prescrição/transcrição de medicamentos conforme protocolos. Urgências e emergências clínicas na Atenção Básica. Assistência domiciliar. Planejamento, gerenciamento, coordenação, execução e avaliação das ações da Unidade de Saúde da Família. Supervisão e capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e auxiliares de enfermagem. Controle de insumos. Registros, relatórios e documentos de enfermagem. Ética profissional e legislação aplicada à Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Documentos técnicos, pareceres, laudos, memoriais e relatórios. Ciência do solo: gênese, morfologia, propriedades físicas, químicas e biológicas; classificação, fertilidade, amostragem, interpretação de análise, correção da acidez, calagem, gessagem e adubação. Manejo e conservação do solo e da água. Erosão, práticas conservacionistas e recuperação de áreas degradadas. Nutrição mineral de plantas. Fitotecnia: implantação, manejo, tratos culturais, colheita e pós-colheita das principais culturas anuais, perenes, frutíferas, olerícolas e forrageiras. Produção e tecnologia de sementes e mudas. Sistemas de produção agrícola. Rotação e sucessão de culturas. Sistemas integrados de produção. Agricultura familiar e produção sustentável. Fitossanidade: entomologia agrícola, fitopatologia e plantas daninhas; identificação, prevenção e manejo integrado de pragas, doenças e plantas infestantes. Agrotóxicos e produtos de controle ambiental: uso correto, armazenamento, transporte, aplicação, destinação de embalagens, segurança e responsabilidade técnica. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários. Irrigação e drenagem: princípios, métodos, manejo e uso eficiente da água. Agrometeorologia e climatologia agrícola. Mecanização agrícola: máquinas, implementos, regulagem, utilização, manutenção e segurança. Topografia, georreferenciamento e interpretação básica de levantamentos aplicados à atividade rural. Construções e instalações rurais: noções gerais. Sistemas agroflorestais e silvicultura: princípios básicos. Pastagens: implantação, manejo, recuperação e conservação. Noções de produção animal e integração lavoura-pecuária. Recursos naturais, sustentabilidade e legislação ambiental aplicada às atividades agropecuárias. Licenciamento ambiental rural: noções gerais. Áreas de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural – CAR e regularização ambiental de imóveis rurais. Manejo e conservação dos recursos hídricos. Extensão rural e assistência técnica: métodos, planejamento, diagnóstico, orientação e transferência de tecnologia. Desenvolvimento rural sustentável. Associativismo e cooperativismo. Políticas públicas voltadas à agricultura e agricultura familiar. Crédito rural: noções gerais. Planejamento, elaboração, avaliação e acompanhamento de projetos agropecuários. Custos de produção e administração rural: noções gerais. Inspeção, fiscalização e defesa sanitária vegetal: noções aplicáveis. Receituário agronômico e responsabilidade técnica. Segurança e saúde nas atividades rurais. Legislação e ética profissional. Sistema CONFEA/CREA, atribuições, responsabilidade profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Documentos técnicos, pareceres, laudos, memoriais e relatórios. Engenharia ambiental e sanitária: conceitos, fundamentos e aplicações. Saneamento básico: princípios, planejamento e gestão. Abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação, distribuição e controle de perdas. Qualidade da água e padrões de potabilidade. Sistemas de esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes. Processos físicos, químicos e biológicos de tratamento de água e esgoto. Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: sistemas, dispositivos, controle de enchentes e manejo sustentável. Resíduos sólidos: classificação, caracterização, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, reciclagem, compostagem, disposição final e logística reversa. Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010. Gestão

www.pciconcursos.com.br

integrada e gerenciamento de resíduos sólidos. Aterros sanitários: noções de projeto, operação, monitoramento e controle ambiental. Resíduos da construção civil e resíduos dos serviços de saúde: noções de gerenciamento. Recursos hídricos: ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, águas superficiais e subterrâneas, disponibilidade, qualidade, enquadramento, outorga e usos da água. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/97. Hidrologia e hidráulica aplicadas ao saneamento e ao meio ambiente. Poluição ambiental: fontes, características, prevenção e controle da poluição da água, do solo e do ar. Monitoramento e avaliação da qualidade ambiental. Gestão ambiental: princípios, instrumentos, planejamento, indicadores e sistemas de gestão. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938/81. Licenciamento ambiental: conceitos, competências, procedimentos, estudos e condicionantes ambientais. Avaliação de impactos ambientais. Estudos ambientais, EIA e RIMA: noções, elaboração e análise. Medidas mitigadoras, compensatórias e programas de monitoramento. Recuperação de áreas degradadas. Passivos ambientais e remediação de áreas contaminadas: noções gerais. Proteção da vegetação nativa: Áreas de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal. Lei Federal nº 12.651/2012 – Código Florestal. Unidades de conservação: noções da Lei Federal nº 9.985/2000. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável. Mudanças climáticas, emissões de gases de efeito estufa e adaptação climática: noções gerais. Fiscalização ambiental, infrações e responsabilidade administrativa ambiental. Crimes ambientais: noções da Lei Federal nº 9.605/98. Política Federal de Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações. Projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e fiscalização de obras e serviços de saneamento e infraestrutura ambiental: noções aplicáveis. Segurança do trabalho em atividades de saneamento. Legislação e ética profissional. Sistema CONFEA/CREA, atribuições, responsabilidade profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

ENGENHEIRO CIVIL

Princípios da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Documentos técnicos, pareceres, laudos, memoriais e relatórios. Noções de licitações e contratos aplicadas a obras, projetos e serviços técnicos. Materiais de construção civil: propriedades, especificações, ensaios, controle tecnológico, recebimento e armazenamento. Tecnologia das construções: métodos e processos construtivos; implantação e organização de canteiros de obras; locação de obras; fundações; estruturas; alvenarias; coberturas; impermeabilizações; revestimentos; pisos, esquadrias e acabamentos. Mecânica dos solos e geotecnia: caracterização, classificação, compactação, resistência, estabilidade, contenções, sondagens e fundações. Topografia: levantamentos planialtimétricos, nivelamento, locação, áreas, volumes e interpretação de levantamentos. Resistência dos materiais e análise estrutural: esforços, tensões, deformações e estabilidade. Estruturas de concreto armado, aço e madeira: princípios de dimensionamento, execução, controle e inspeção. Instalações prediais: sistemas hidrossanitários, elétricos, águas pluviais, prevenção e combate a incêndio e demais instalações: noções aplicáveis. Hidráulica e hidrologia. Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana: noções de projeto, execução e manutenção. Estradas e pavimentação: terraplenagem, drenagem, pavimentos flexíveis e rígidos, materiais, execução, conservação e recuperação de vias. Projetos de engenharia: leitura, interpretação, compatibilização e análise de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares. Desenho técnico, escalas, plantas, cortes, fachadas e detalhes construtivos. Planejamento, programação e controle de obras. Cronogramas físico e físico-financeiro. Orçamento de obras e serviços de engenharia: levantamento de quantitativos, composição de custos unitários, custos diretos e indiretos, encargos sociais, BDI, curva ABC e pesquisa de preços. SINAPI e demais sistemas referenciais de custos: noções e aplicação. Medições, reajustamento, revisão e equilíbrio econômico-financeiro. Fiscalização e acompanhamento de obras públicas. Diário de obras, medições, recebimento provisório e definitivo, controle de qualidade e verificação de conformidade. Alterações de projetos, serviços

www.pciconcursos.com.br

adicionais, supressões e alterações contratuais. Patologia das construções: identificação, causas, prevenção e recuperação de manifestações patológicas. Manutenção preventiva e corretiva de edificações e infraestrutura urbana. Acessibilidade em edificações e espaços urbanos: Lei Federal nº 10.098/2000, Lei Federal nº 13.146/2015 e ABNT NBR 9050. Segurança do trabalho na construção civil: princípios, prevenção de acidentes, EPI e EPC e noções da NR-18 e NR-35. Sustentabilidade e gestão de resíduos da construção civil. Lei Federal nº 14.133/2021: disposições aplicáveis às obras e serviços de engenharia, planejamento, projeto básico, projeto executivo, orçamento, regimes de execução, contratação, fiscalização, alterações e recebimento. Legislação urbanística: noções de parcelamento, uso e ocupação do solo, Código de Obras e Plano Diretor. Normas técnicas da ABNT aplicáveis à Engenharia Civil. Legislação e ética profissional. Sistema CONFEA/CREA, atribuições, responsabilidade técnica e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Redes de Atenção à Saúde. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Segurança do paciente. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Sigilo profissional, proteção de dados pessoais e dados sensíveis em saúde. Assistência farmacêutica no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e avaliação. Medicamentos essenciais. Protocolos e uso racional de medicamentos. Cuidado farmacêutico. Acesso a medicamentos. Organização dos serviços farmacêuticos. Vigilância sanitária aplicada a medicamentos, insumos, cosméticos, saneantes, produtos correlatos e estabelecimentos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Farmacovigilância. Notificação de eventos adversos, queixas técnicas, inefetividade terapêutica e erros de medicação. Farmacologia geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Reações adversas. Avaliação de prescrições. Dispensação e orientação ao usuário. Posologia, duração do tratamento, conservação e adesão terapêutica. Medicamentos genéricos, similares, de referência, fitoterápicos, biológicos e imunobiológicos. Manipulação farmacêutica. Medição, pesagem, mistura, concentração, diluição e fracionamento. Cálculos farmacêuticos. Controle de estoque. Armazenamento, validade, lote, rastreabilidade e cadeia fria. Análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, microbiológicas e bromatológicas: noções gerais. Controle de qualidade. Ética profissional e legislação aplicada ao exercício farmacêutico.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Redes de Atenção à Saúde. Reabilitação no SUS. Saúde da pessoa com deficiência. Atenção domiciliar. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Segurança do paciente. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Sigilo profissional e proteção de dados em saúde. Fundamentos da Fisioterapia. Atuação na prevenção, promoção, habilitação e reabilitação. Avaliação fisioterapêutica. Anamnese. Exame físico-funcional. Diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico. Funcionalidade, incapacidade, autonomia e participação social. Avaliação da dor, força muscular, amplitude de movimento, postura, marcha, equilíbrio, coordenação, capacidade funcional e capacidade respiratória. Educação em saúde. Orientação a pacientes, familiares e cuidadores. Registros, boletins, relatórios e pareceres. Cinesiologia. Biomecânica. Cinesioterapia. Recursos terapêuticos manuais,

www.pciconcursos.com.br

físicos, mecânicos e eletrotermofototerapêuticos. Fisioterapia traumato-ortopédica, reumatológica, neurológica, respiratória, cardiovascular, geriátrica e na saúde da mulher. Reabilitação de sequelas neurológicas e musculoesqueléticas. Reabilitação de pessoas amputadas. Treinamento funcional para uso de próteses e meios auxiliares de locomoção. Exercícios de preparação e condicionamento pré e pós-parto. Fisioterapia em saúde mental e promoção da sociabilidade, quando aplicável. Uso seguro de aparelhos fisioterapêuticos. Supervisão de auxiliares. Biossegurança. Ética profissional e legislação aplicada à Fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Redes de Atenção à Saúde. Reabilitação no SUS. Saúde auditiva. Saúde da pessoa com deficiência. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Sigilo profissional e proteção de dados em saúde. Desenvolvimento da comunicação humana. Linguagem oral e escrita. Voz, fala, audição, leitura e escrita. Comunicação verbal e não verbal. Saúde auditiva. Prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, intervenção e acompanhamento fonoaudiológico. Reabilitação fonoaudiológica. Atuação em equipes multiprofissionais. Orientação a pacientes, famílias, professores e cuidadores. Acessibilidade comunicacional. Relação entre comunicação, aprendizagem, saúde e inclusão. Alterações de linguagem oral e escrita. Distúrbios da fala. Transtornos fonológicos. Voz e disfonias. Fluência. Motricidade orofacial. Respiração, mastigação, deglutição, sucção e articulação. Audiologia. Avaliação auditiva. Processamento auditivo. Limiares auditivos. Relação entre audição, linguagem, fala e aprendizagem. Fonoaudiologia educacional. Técnicas de respiração, impostação vocal, dicção e organização da fala. Fonoterapia. Indicação e acompanhamento de aparelhos auditivos. Relatórios, pareceres, informes e documentos técnicos. Ética profissional e legislação aplicada à Fonoaudiologia.

GESTOR GOVERNAMENTAL

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão estratégica. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Tomada de decisão na Administração Pública. Eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa. Planejamento e orçamento público. PPA, LDO e LOA. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle. Indicadores, metas e resultados. Análise de impacto orçamentário-financeiro. Estudos de viabilidade. Contratos administrativos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres. Relatórios técnicos. Sistemas de acompanhamento e controle. Avaliação de eficiência e eficácia das ações públicas. Gestão pública contemporânea. Planejamento estratégico. Gestão de projetos, programas e processos. Indicadores de desempenho. Monitoramento e avaliação de políticas públicas. Gestão por resultados. Gestão de riscos. Organização administrativa. Inovação no setor público. Gestão de equipes. Articulação institucional. Elaboração de diagnósticos, propostas, relatórios, normas, manuais de procedimentos e instrumentos de controle. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação (Lei nº 14.133/2021): natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Serviço público: conceito, classificação.

www.pciconcursos.com.br

Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime Previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade Administrativa: Lei Federal nº 8.429/1992.

MÉDICO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e funcionamento; universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social; saúde como direito social e dever do Estado; Constituição Federal e direito à saúde; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Decreto nº 7.508/2011; organização das Redes de Atenção à Saúde; Atenção Primária à Saúde; Atenção Especializada; atenção às urgências e emergências; vigilância em saúde; vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; promoção da saúde e prevenção de agravos; planejamento, programação, monitoramento e avaliação em saúde; regulação do acesso aos serviços de saúde; referência e contrarreferência; linhas de cuidado; protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; assistência farmacêutica; uso racional de medicamentos no SUS; imunização; sistemas de informação em saúde; notificação compulsória de doenças e agravos; indicadores de saúde; morbidade, mortalidade, incidência, prevalência, letalidade e cobertura; humanização da atenção; acolhimento e classificação de risco; educação permanente em saúde; trabalho multiprofissional e interdisciplinar; atenção à saúde da criança, da mulher, do adulto, do idoso e da pessoa com deficiência; saúde mental e Rede de Atenção Psicossocial; segurança do paciente; prevenção de eventos adversos; qualidade da assistência; ética, responsabilidade profissional e continuidade do cuidado no serviço público de saúde. Ética médica e responsabilidade profissional. Código de Ética Médica. Sigilo profissional. Relação médico-paciente-família. Consentimento informado. Prontuário, prescrição, atestado, laudo, declaração e demais documentos médicos. Responsabilidade civil, penal e administrativa do médico. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, integralidade, participação social e níveis de atenção à saúde. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica. Territorialização, adscrição da população, responsabilidade sanitária, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado. Redes de Atenção à Saúde. Referência e contrarreferência. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família. Cadastro e acompanhamento das famílias. Diagnóstico das condições de saúde do território. Planejamento, programação, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Acolhimento, visita domiciliar, busca ativa, atenção domiciliar, educação em saúde, participação comunitária e articulação intersetorial. Abordagem individual, familiar e coletiva. Semiologia médica: anamnese, exame físico, raciocínio clínico, formulação de hipóteses diagnósticas e diagnóstico diferencial. Interpretação de exames laboratoriais, exames de imagem e eletrocardiograma. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas, contraindicações, efeitos adversos e segurança do paciente. Clínica médica na Atenção Primária: diagnóstico, tratamento, acompanhamento e prevenção das condições prevalentes nos diferentes ciclos de vida. Doenças cardiovasculares, respiratórias, gastrointestinais, endocrinológicas, metabólicas, renais, neurológicas, dermatológicas, reumatológicas, infecciosas e parasitárias. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus. Dislipidemias. Obesidade. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Tuberculose. Hanseníase. Arboviroses. Infecções sexualmente transmissíveis. Transtornos mentais comuns. Uso prejudicial de álcool e outras drogas. Atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do adulto e da pessoa idosa. Crescimento e

www.pciconcursos.com.br

desenvolvimento. Puericultura. Aleitamento materno. Saúde sexual e reprodutiva. Planejamento reprodutivo. Pré-natal de risco habitual e puerpério. Climatério. Prevenção e detecção precoce dos cânceres prevalentes. Imunização. Fragilidade, quedas, polifarmácia e síndromes geriátricas. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica. Notificação compulsória. Investigação e controle de doenças transmissíveis. Prevenção e controle de surtos. Monitoramento da cobertura vacinal. Promoção da saúde e prevenção de riscos e agravos. Organização e acompanhamento de grupos de pessoas com hipertensão, diabetes, transtornos mentais e outras condições crônicas. Urgências e emergências na Atenção Primária: avaliação inicial, classificação de risco, suporte básico de vida, parada cardiorrespiratória, dor torácica, síndrome coronariana aguda, acidente vascular cerebral, crise hipertensiva, insuficiência respiratória, crise asmática, distúrbios glicêmicos, convulsões, intoxicações, reações alérgicas, anafilaxia, traumas e queimaduras. Estabilização, encaminhamento e continuidade do cuidado. Procedimentos médicos ambulatoriais. Pequenas cirurgias. Suturas, curativos, drenagens, anestesia local e retirada de corpos estranhos superficiais. Solicitação de exames complementares. Indicação de internação hospitalar. Encaminhamento para serviços especializados e outros profissionais da saúde. Cuidados paliativos. Verificação e atestação de óbito. Biossegurança, prevenção de infecções e segurança do paciente.

MÉDICO VETERINÁRIO

Saúde pública veterinária. Vigilância em saúde. Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Zoonoses. Controle de vetores e reservatórios. Defesa sanitária animal. Educação sanitária. Saúde única. Proteção da saúde coletiva. Fiscalização sanitária de produtos, serviços e estabelecimentos relacionados à área animal. Inspeção de produtos de origem animal. Controle sanitário de alimentos de origem animal. Bem-estar animal como questão de saúde pública. Clínica médica veterinária. Semiologia veterinária. Exame clínico. Diagnóstico, prognóstico, prescrição e tratamento. Coleta, conservação e encaminhamento de materiais para exames laboratoriais. Noções de anatomia, fisiologia, patologia, microbiologia, imunologia e parasitologia. Profilaxia, vacinação e controle de doenças. Nutrição, reprodução e higiene sanitária animal. Bem-estar animal. Manejo, contenção, transporte e cuidados com animais. Eutanásia e necropsia animal. Laudos, pareceres, atestados e relatórios técnicos. Doenças infecciosas, parasitárias, metabólicas, nutricionais, reprodutivas e zoonóticas. Raiva, leptospirose, leishmaniose, brucelose, tuberculose, esporotricose, toxoplasmose, febre maculosa e demais zoonoses de interesse em saúde pública. Controle populacional de cães e gatos. Programas de vacinação e profilaxia. Defesa sanitária animal. Sanidade do rebanho. Inspeção higiênico-sanitária de produtos de origem animal. Medicamentos veterinários, vacinas e imunobiológicos. Resistência antimicrobiana. Produção animal. Preservação ambiental. Ética profissional e legislação aplicada à Medicina Veterinária

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Vigilância alimentar e nutricional. Redes de Atenção à Saúde. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Segurança do paciente. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Sigilo profissional e proteção de dados em saúde. Alimentação e nutrição nos ciclos de vida. Necessidades e recomendações nutricionais. Avaliação nutricional individual e coletiva. Indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos, dietéticos e socioeconômicos. Educação alimentar e nutricional. Vigilância alimentar e nutricional. Alimentação adequada e saudável. Segurança alimentar e nutricional. Prevenção de agravos relacionados à alimentação e nutrição. Desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminoses e doenças crônicas não transmissíveis. Aleitamento materno e alimentação complementar.

www.pciconcursos.com.br

Alimentação no ambiente escolar, institucional e comunitário. Assistência nutricional a indivíduos e coletividades sadias e enfermas. Planejamento alimentar e dietético. Prescrição dietética no âmbito da atuação do nutricionista. Dietas normais, especiais e modificadas. Dietoterapia. Planejamento, elaboração, execução e avaliação de cardápios. Mapa dietético. Aceitação alimentar. Técnica dietética. Unidades de Alimentação e Nutrição. Recebimento, armazenamento, preparo, conservação, transporte e distribuição de alimentos. Controle de estoque, perdas, sobras, desperdício, custos, rendimento, porcionamento, per capita e fator de correção. Boas práticas. Manual de Boas Práticas. Procedimentos Operacionais Padronizados. Controle higiênico-sanitário. Higiene de manipuladores, alimentos, utensílios, equipamentos e ambiente. Relatórios, laudos, pareceres e ética profissional.

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização, regionalização, hierarquização, descentralização, integralidade, universalidade, equidade, participação social e controle social. Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Acolhimento. Vínculo. Cuidado longitudinal. Promoção da saúde. Prevenção de agravos. Vigilância em saúde. Redes de Atenção à Saúde. Educação em saúde. Humanização do atendimento. Segurança do paciente. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Registros, prontuários, relatórios e sistemas de informação em saúde. Política de saúde bucal no SUS. Saúde bucal na Atenção Primária. Estratégia Saúde da Família. Territorialização. Cadastro, vínculo, acolhimento e cuidado familiar. Ações educativas e coletivas. Prevenção de cárie, doença periodontal e outros agravos bucais. Saúde bucal da criança, adolescente, adulto, gestante e pessoa idosa. Planejamento local das ações de saúde bucal. Indicadores de saúde bucal. Trabalho em equipe multiprofissional. Diagnóstico, avaliação e planejamento odontológico na comunidade. Atendimento odontológico individual e familiar. Procedimentos clínicos básicos. Urgências odontológicas. Interpretação de exames radiológicos e laboratoriais. Higiene, profilaxia e prevenção em saúde bucal. Biossegurança. Controle de infecção. Esterilização e manejo de resíduos. Farmacologia aplicada à Odontologia. Orientação ao usuário e à família. Registros, relatórios e laudos odontológicos. Ética profissional e legislação aplicada à Odontologia.

PEDAGOGO

Direito à educação; Lei nº 9.394/1996 e alterações, inclusive a Lei nº 15.462/2026; princípios e finalidades da educação; educação profissional; educação de jovens e adultos; educação inclusiva; Lei Brasileira de Inclusão; proteção integral de crianças e adolescentes quando atendidos pelos programas; formação e aperfeiçoamento profissional continuado; diversidade, equidade e direitos humanos. Concepções de educação; teorias da aprendizagem; relação entre desenvolvimento, cultura e aprendizagem; currículo; objetivos; conteúdos; metodologias; estratégias; recursos didáticos; aprendizagem significativa; interdisciplinaridade; educação de adultos; educação não formal; tecnologias educacionais; acessibilidade; dificuldades de aprendizagem. Diagnóstico de necessidades; planejamento educacional; projetos; planos de curso e de aula; definição de objetivos e resultados; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; instrumentos de avaliação; acompanhamento; indicadores; elaboração de relatórios; formação de equipes; oficinas, reuniões e grupos de estudo; avaliação institucional. Coordenação de atividades técnico-pedagógicas; elaboração e revisão de materiais didáticos; desenho instrucional; organização de cursos, capacitações e ações comunitárias; metodologias participativas; aprendizagem baseada em problemas e projetos; mediação de grupos; comunicação educativa; formação em serviço; educação permanente; acompanhamento pedagógico; orientação de instrutores; inclusão e adaptação de materiais; prevenção de discriminação; articulação entre educação, trabalho, saúde, cultura e assistência social; gestão de conflitos; participação da comunidade; registro, monitoramento e avaliação dos processos formativos.

www.pciconcursos.com.br

PROCURADOR JURÍDICO

Princípios da Administração Pública. Organização administrativa. Planejamento governamental. Governança pública. Gestão estratégica. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Tomada de decisão na Administração Pública. Eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade fiscal. Transparência, integridade, controle e responsabilidade administrativa. Planejamento e orçamento público. PPA, LDO e LOA. Integração entre planejamento, orçamento, execução e controle. Indicadores, metas e resultados. Análise de impacto orçamentário-financeiro. Estudos de viabilidade. Contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres. Elaboração de relatórios técnicos. Sistemas de acompanhamento e controle. Avaliação de eficiência e eficácia das ações públicas. Noções de Direito Constitucional, Administrativo e Municipal, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Previdenciário. Princípios constitucionais da Administração Pública. Atos administrativos. Processo administrativo. Licitações [Lei federal nº 14.133/2021], contratos administrativos, convênios e parcerias. Agentes públicos. Responsabilidade administrativa. Elaboração e revisão de minutas de atos administrativos, anteprojetos de lei, decretos e normas internas. Controle de legalidade e conformidade normativa. Pareceres técnicos e manifestações administrativas, sem prejuízo das competências da Procuradoria Geral do Município. Ética pública, transparência, acesso à informação e proteção de dados.

PSICÓLOGO

Políticas públicas de saúde, assistência social, educação e trabalho. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes gerais. Sistema Único de Assistência Social: noções gerais. Saúde mental. Atenção psicossocial. Trabalho em rede. Direitos da criança e do adolescente. Direitos da pessoa idosa. Direitos da pessoa com deficiência. Educação inclusiva. Direitos humanos. Diversidade, inclusão, vulnerabilidade social e enfrentamento de violências. Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. Visitas domiciliares. Grupos educativos e grupos de adesão. Sigilo profissional e proteção de dados. Fundamentos da Psicologia. Desenvolvimento humano. Processos emocionais, cognitivos, afetivos e sociais. Comportamento individual, grupal e institucional. Fatores hereditários, ambientais e psicossociais. Psicologia da saúde. Psicologia educacional. Psicologia social. Psicologia organizacional e do trabalho. Psicologia comunitária. Avaliação psicológica. Entrevista, observação, escuta qualificada e aplicação de instrumentos. Orientação psicológica. Acompanhamento individual e grupal. Intervenção em crise. Apoio emocional a usuários, familiares e equipes. Saúde mental. Sofrimento psíquico. Transtornos mentais e emocionais. Adaptação social. Conflitos individuais, familiares, escolares, institucionais e comunitários. Psicologia escolar e educacional. Dificuldades de aprendizagem, comportamento, convivência escolar e inclusão. Psicologia social e comunitária. Vulnerabilidade social, violência, negligência, abuso, luto e exclusão social. Psicologia organizacional e gestão de pessoas. Saúde do trabalhador. Grupos educativos e de adesão. Apoio emocional em doenças crônicas e situações extremas. Elaboração de programas, projetos e rotinas. Documentos psicológicos. Ética profissional e legislação aplicada à Psicologia.

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Coerência textual. Regras de acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classe de palavras. Significação das Palavras (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Conotação e denotação, Colocação Pronominal e Figuras de Linguagem.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

www.pciconcursos.com.br

Conteúdos: Concepções de educação, escola, currículo, ensino e aprendizagem. Função social da escola pública. Organização do trabalho pedagógico, projeto político-pedagógico, planejamento docente, didática e gestão da sala de aula. BNCC: competências gerais, área de conhecimento e componente curricular correspondente ao cargo. Currículo Paulista e currículo municipal. Metodologias de ensino, sequências didáticas, projetos interdisciplinares, investigação, problematização, recursos didáticos e mediação pedagógica. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; critérios, instrumentos, registros, devolutivas, recuperação e replanejamento. Inclusão escolar, educação especial na perspectiva inclusiva, acessibilidade, adaptações e atendimento às diferenças. Relação professor-estudante, convivência escolar, mediação de conflitos, ética docente, diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais e combate a discriminações. Uso pedagógico de tecnologias, registros pedagógicos, relação escola-família-comunidade e participação na proposta pedagógica. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação vigente. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Educação especial na perspectiva inclusiva. Organização da jornada e do trabalho pedagógico. Estatuto do Magistério Público do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS [LC 17/2010] Política Nacional de Educação Digital. Proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, quando aplicável ao uso de tecnologias educacionais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Júlio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

PROFESSOR CIÊNCIAS

Ensino de Ciências da Natureza no Ensino Fundamental. Alfabetização científica, investigação, problematização, argumentação, experimentação, modelização e leitura de fenômenos naturais. Unidades temáticas da BNCC: Matéria e Energia; Vida e Evolução; Terra e Universo. Célula, tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano. Saúde, alimentação, sexualidade, prevenção, qualidade de vida, vacinas, doenças transmissíveis e crônicas em abordagem escolar. Seres vivos, classificação, evolução, genética em noções escolares, relações ecológicas, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos e biodiversidade. Água, ar, solo, clima, relevo, sustentabilidade, saneamento, resíduos, consumo, energia e educação ambiental. Sistema Solar, movimentos da Terra, fases da Lua, estações do ano, astronomia básica e relação ciência sociedade. Propriedades da matéria, misturas, transformações físicas e químicas, calor, luz, som, eletricidade, magnetismo, forças e movimento. Segurança em atividades práticas, uso de materiais de baixo custo, laboratório escolar e experimentos demonstrativos. História e natureza da ciência, ciência, tecnologia,

www.pciconcursos.com.br

sociedade e ambiente. Leitura de textos científicos, dados, tabelas, esquemas e situações-problema. Planejamento, avaliação, interdisciplinaridade e inclusão no ensino de Ciências.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Arte como área de conhecimento e como linguagem, experiência estética, produção cultural e prática social. Ensino de Arte no Ensino Fundamental à luz da BNCC, do Currículo Paulista e do currículo municipal. Linguagens artísticas: artes visuais, música, dança, teatro e artes integradas. Processos de criação, experimentação, fruição, leitura, contextualização, crítica e reflexão em Arte. História da arte: manifestações antigas, clássicas, medievais, modernas, contemporâneas, brasileiras, latino-americanas, africanas, afro-brasileiras, indígenas, populares, urbanas e digitais. Cultura visual, patrimônio cultural, arte pública, museus, mediação cultural e educação patrimonial. Elementos das linguagens artísticas: corpo, gesto, voz, imagem, som, movimento, espaço, tempo, ritmo, composição, materialidades, suportes, técnicas e procedimentos. Projetos, oficinas, portfólios, registros de processos, curadoria escolar e socialização de produções. Tecnologias digitais, audiovisual, fotografia, vídeo, recursos sonoros e produções multimodais. Inclusão, acessibilidade, adaptação de propostas e participação de estudantes com deficiência. Avaliação em Arte considerando processo, autoria, repertório, participação, criação e reflexão. Planejamento de aulas, sequências, projetos interdisciplinares e atuação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física escolar como componente da área de Linguagens. Cultura corporal de movimento: jogos, brincadeiras, esportes, ginásticas, danças, lutas, práticas corporais de aventura, atividades rítmicas e expressivas. Dimensões conceitual, procedimental e atitudinal dos conteúdos. Desenvolvimento motor, aprendizagem motora, esquema corporal, lateralidade, coordenação, equilíbrio, percepção espacial e temporal. Corpo, movimento, saúde, lazer, qualidade de vida, autocuidado e práticas corporais ao longo da vida. Esportes de marca, precisão, invasão, rede/parede, campo/taco, técnico combinatórios e de combate em abordagem escolar. Ginásticas geral, de condicionamento, de conscientização corporal e de demonstração. Danças populares, urbanas, brasileiras, afro-brasileiras, indígenas e contemporâneas. Jogos cooperativos, regras, ética, respeito, inclusão, diversidade, gênero, participação e convivência. Segurança nas aulas, prevenção de acidentes, primeiros cuidados, organização de espaços e materiais. Adaptação de atividades para estudantes com deficiência e acessibilidade nas práticas corporais. Planejamento, avaliação, projetos, festivais, eventos escolares e articulação com saúde, cultura e cidadania.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, cultural, ético, estético e linguístico. Cuidar e educar como dimensões indissociáveis da prática na Educação Infantil. Concepções de infância, criança, bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Acolhimento, adaptação, vínculo, escuta, segurança afetiva e construção da autonomia. Organização intencional de tempos, espaços, materiais, rotinas, agrupamentos e ambientes brincantes, investigativos, seguros, acessíveis e inclusivos. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e campos de experiências da BNCC. Brincadeiras e interações como eixos estruturantes do currículo. Linguagens da infância: corpo, movimento, oralidade, literatura, música, dança, artes visuais, dramatização, natureza, sociedade, relações, quantidades, tempos e transformações. Práticas de oralidade, escuta, leitura literária, contação de histórias e formação inicial do leitor. Observação, registro, acompanhamento, documentação pedagógica e avaliação sem finalidade classificatória. Planejamento de experiências, projetos, sequências e investigações adequadas às faixas etárias. Alimentação, higiene, repouso, saúde, segurança, prevenção de acidentes, identificação de sinais de negligência, violência e situações de risco. Educação inclusiva, acessibilidade, adaptações, tecnologias assistivas e atendimento às diferenças. Relação com famílias, comunidade e rede de proteção. Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso

www.pciconcursos.com.br

Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INTERATIVA

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Júlio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

PROFESSOR GEOGRAFIA

Ensino de Geografia no Ensino Fundamental e raciocínio geográfico. Categorias geográficas: espaço geográfico, lugar, paisagem, território, região, rede, escala, natureza, sociedade e territorialidade. Cartografia escolar: orientação, localização, coordenadas, escalas, mapas, plantas, croquis, legendas, projeções em noções escolares, linguagem cartográfica e tecnologias de localização. Geografia física: relevo, clima, vegetação, hidrografia, solos, domínios morfoclimáticos, dinâmica ambiental, riscos, desastres, recursos naturais e sustentabilidade. Geografia humana e econômica: população, migrações, urbanização, industrialização, agropecuária, comércio, circulação, redes, fluxos, globalização e regionalização. Brasil, Estado de São Paulo e município no contexto geográfico: formação territorial, desigualdades sócio espaciais, metropolização, campo-cidade, mobilidade, habitação, saneamento e meio ambiente. Educação ambiental, mudanças climáticas, consumo, resíduos, água, energia e justiça socioambiental. Leitura crítica de paisagens, mapas, imagens, dados, indicadores e textos. Geografia, cidadania, diversidade cultural, povos indígenas, populações tradicionais e relações étnico-raciais. Planejamento de aulas, estudos do meio, projetos interdisciplinares, avaliação e inclusão no ensino de Geografia.

PROFESSOR HISTÓRIA

Ensino de História no Ensino Fundamental e formação do pensamento histórico. Tempo histórico, cronologia, simultaneidade, permanências, rupturas, mudanças, duração, memória, identidade e patrimônio. Fontes históricas escritas, orais, visuais, materiais, digitais e patrimoniais; leitura, análise, comparação, contextualização e problematização de fontes. História do Brasil: povos indígenas, colonização, escravidão, resistências, independência, Império, República, ditadura, redemocratização, cidadania e direitos. História afro-brasileira, africana e indígena nos termos da legislação educacional. História da América, América Latina, movimentos sociais, colonialidade, independências, ditaduras e integração regional. História antiga, medieval, moderna e contemporânea: sociedades, culturas, religiões, trabalho, economia, política, ciência, tecnologia, guerras, revoluções e globalização. História local e regional, memória social, patrimônio material e imaterial. Cidadania, democracia, direitos humanos, diversidade, relações étnico-raciais, gênero,

www.pciconcursos.com.br

cultura, trabalho e poder. Ensino de História por investigação, uso de documentos, linhas do tempo, narrativas, debates e projetos interdisciplinares. Avaliação, inclusão e combate a estereótipos, negacionismos e anacronismos.

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: leitura, escuta, oralidade, produção textual, análise linguística/semiótica e literatura. Texto, discurso, interação, enunciação, autoria, interlocução, contexto de produção e circulação. Gêneros discursivos e textuais: esferas jornalística, literária, acadêmica, científica, artística, digital, pública e cotidiana. Tipologias textuais, sequências discursivas e organização composicional. Estratégias de leitura: localização, inferência, síntese, comparação, pressupostos, subentendidos, efeitos de sentido, argumentação e análise crítica. Produção textual: planejamento, textualização, revisão, reescrita, edição, publicação e circulação. Coesão, coerência, referenciação, progressão temática, conectivos e organização do parágrafo. Variação linguística, norma-padrão, adequação, preconceito linguístico e práticas sociais de linguagem. Gramática contextualizada: classes de palavras, sintaxe, pontuação, concordância, regência, crase, colocação pronominal, tempos e modos verbais, efeitos semânticos e estilísticos. Literatura brasileira, portuguesa, africana, afro-brasileira, indígena, juvenil e contemporânea; formação do leitor literário. Multiletramentos, letramento digital, multimodalidade, cultura digital, oralidade pública, debates, seminários e projetos de leitura e escrita. Avaliação da leitura, da escrita e da oralidade.

PROFESSOR MATEMÁTICA

Ensino de Matemática no Ensino Fundamental. Números e operações: naturais, inteiros, racionais e reais em abordagem escolar; frações, decimais, porcentagem, razão, proporção, juros simples e resolução de problemas. Álgebra: padrões, regularidades, sequências, expressões algébricas, equações, inequações, sistemas, funções e pensamento algébrico. Geometria plana e espacial: formas, propriedades, ângulos, polígonos, circunferência, perímetro, área, volume, semelhança, congruência, simetria, localização e transformações geométricas. Grandezas e medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, temperatura, área, volume, escala e conversões. Probabilidade e estatística: coleta, organização, leitura, interpretação e produção de dados; tabelas, gráficos, medidas de tendência central, noções de chance e tomada de decisão. Raciocínio lógico, argumentação, demonstração em nível escolar, estimativa, cálculo mental e validação de resultados. Resolução de problemas, investigação matemática, modelagem, jogos, tecnologias digitais, materiais manipuláveis e história da Matemática. Erros, dificuldades de aprendizagem, intervenção pedagógica, avaliação formativa e inclusão no ensino de Matemática.

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Coerência textual. Regras de acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classe de palavras. Significação das Palavras (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Conotação e denotação, Colocação Pronominal e Figuras de Linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA

Em sequências numéricas, será abordado a identificação de padrões e a previsão de termos seguintes. Na área de Probabilidade, abordará os conceitos básicos e o cálculo de probabilidades simples em eventos equiprováveis. A Lógica de Proposições envolve a compreensão de proposições simples e compostas, utilizando conectivos lógicos como E, OU e NÃO. A Análise Combinatória trata de permutações, combinações e arranjos, fundamentais para resolver problemas de contagem. Em Equações Algébricas, focamos na resolução de equações lineares do primeiro grau e na manipulação de expressões

www.pciconcursos.com.br

algébricas. A Álgebra Linear é abordada por meio de operações com matrizes, incluindo a multiplicação de matrizes, essencial para a resolução de sistemas de equações lineares. O Raciocínio Lógico envolve a dedução correta a partir de premissas, desenvolvendo a capacidade de tirar conclusões lógicas. Progressões Aritméticas incluem a fórmula do termo geral e o cálculo da soma dos termos de uma progressão aritmética. Na Geometria Plana, estudamos o cálculo de áreas de figuras como triângulos, aplicando também o Teorema de Pitágoras. Funções Matemáticas envolvem a definição, avaliação e cálculo de valores de funções. Por fim, a Lógica de Conjuntos abrange operações com conjuntos, cálculo de interseções e complementos, importantes para resolver problemas envolvendo grupos de elementos.

INFORMÁTICA

Conhecimentos do Windows 10 e superiores: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear); Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas; Editor de texto (Microsoft Word 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta; Software para planilhas eletrônicas (Microsoft Excel 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; Software para apresentações (Microsoft PowerPoint 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides; Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (versões atuais) (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox); Ferramentas Google: Gmail, Google Meet, Google Documentos, Google Planilhas, Google Drive; Sistemas de backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups; Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. LC 16/2010 [Estatuto dos Servidores Públicos Municipais]. Lei Federal nº 12.527/2011. Lei nº 13.709/2018.

Agentes públicos. Classificação. Agentes políticos. A Constituição e os servidores públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Comunicações Oficiais: conceito, finalidade e valor documental. Atos normativos: conceitos básicos, definição, objeto, forma e estrutura. Atos administrativos: Conceito. Requisitos. Pressupostos dos atos. Classificação. Requisitos essenciais. Normas gerais para a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos. Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. Organização e administração de arquivos. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. Administração e ambiente de trabalho: Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Organograma, fluxograma. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Protocolo e arquivo de documentos. Clientes internos e externos. Relacionamento interpessoal. Ética no exercício profissional. Comunicação oficial: atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria,

www.pciconcursos.com.br

procuração, relatório, requerimento, resolução. O processo de compras: fluxo básico do processo de compras, requisição de materiais, cotação, empenho, recebimento e inspeção de materiais. Noções de Licitação [Lei Federal 14.133/2021]. Conceito. Princípios. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases da licitação. Edital. Habilitação. Classificação. Adjudicação. Anulação e Revogação. Recursos administrativos. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade; Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento interpessoal, servidor e opinião pública, o órgão e a opinião pública, fatores positivos do relacionamento, comportamento receptivo e defensivo, empatia; compreensão mútua; Postura profissional e relações interpessoais.

CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Noções básicas sobre os direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações): proteção integral; prioridade absoluta; direitos fundamentais; direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à educação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária; prevenção de ameaças e violações de direitos. Cuidados básicos com crianças e adolescentes: higiene pessoal; alimentação e hidratação; vestuário; sono e repouso; organização da rotina; acompanhamento das atividades diárias; cuidados com o ambiente; promoção de hábitos saudáveis. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente. Características gerais das diferentes fases do desenvolvimento. Afetividade, formação de vínculos, socialização, autonomia, limites e regras de convivência. Acolhimento e cuidado humanizado. Respeito, atenção, paciência e responsabilidade. Convivência e relações interpessoais. Comunicação adequada com crianças e adolescentes. Respeito às diferenças individuais. Administração de conflitos. Estabelecimento de limites de forma educativa e respeitosa. Prevenção de atitudes discriminatórias, constrangedoras ou violentas. Proteção da criança e do adolescente contra negligência, abandono, discriminação, exploração e violência. Identificação de situações que possam indicar violação de direitos. Noções de higiene, saúde e segurança. Higiene dos ambientes e dos objetos utilizados pelas crianças e adolescentes. Segurança nos ambientes de convivência. Reconhecimento de situações que necessitem de atendimento por profissional de saúde. Noções básicas de primeiros socorros. Inclusão e respeito à diversidade. Atendimento sem discriminação. Respeito às características individuais, sociais, culturais e familiares. Noções básicas de inclusão e cuidados com crianças e adolescentes com deficiência. Ética e comportamento profissional: responsabilidade; assiduidade; pontualidade; respeito; cooperação; discrição; sigilo; zelo pelo patrimônio público; relacionamento com crianças, adolescentes, familiares, servidores e equipe de trabalho.

CUIDADOR DE IDOSO

Noções básicas sobre o envelhecimento e cuidados com a pessoa idosa. Higiene pessoal, alimentação, hidratação, vestuário, sono, repouso e conforto. Auxílio nas atividades da vida diária e estímulo à autonomia e independência do idoso. Cuidados com idosos com mobilidade reduzida. Prevenção de quedas, acidentes e situações de risco. Noções de higiene e segurança do ambiente. Observação e comunicação de alterações no estado geral do idoso. Noções básicas de primeiros socorros. Convivência, respeito, comunicação, acolhimento e relações interpessoais. Prevenção e identificação de situações de negligência, abandono, discriminação e violência contra a pessoa idosa. Ética, responsabilidade, discrição e sigilo profissional. Direitos da pessoa idosa. Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

MONITOR DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de informática: hardware, software, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Sistemas operacionais: Conhecimento de Windows; área de trabalho; arquivos, pastas, atalhos, instalação e utilização de programas. Pacote Microsoft Office: Word, Excel e PowerPoint – funções e recursos básicos. Internet e navegadores: pesquisa, downloads,

www.pciconcursos.com.br

correio eletrônico e armazenamento em nuvem. Noções de redes de computadores, internet, Wi-Fi e compartilhamento de recursos. Instalação, configuração e utilização básica de computadores, impressoras, projetores e demais equipamentos utilizados no ambiente escolar. Identificação e solução de problemas simples de hardware, software, conexão e periféricos. Organização, conservação, limpeza e uso adequado dos equipamentos e do laboratório de informática. Segurança da informação: senhas, vírus, malware, antivírus, cópias de segurança, navegação segura e proteção de dados pessoais. Noções de LGPD aplicadas ao ambiente escolar. Tecnologia aplicada à educação: utilização de recursos digitais, plataformas educacionais, ferramentas de pesquisa e apoio às atividades pedagógicas. Orientação e acompanhamento de alunos na utilização dos equipamentos e recursos tecnológicos. Uso responsável, ético e seguro da internet. Prevenção ao cyberbullying e exposição inadequada de informações pessoais. Atendimento e suporte básico a professores, alunos e demais usuários. Ética, responsabilidade, relacionamento interpessoal, zelo pelo patrimônio público e trabalho em equipe.

MONITOR E RECREADOR

Noções básicas sobre desenvolvimento da criança e do adolescente: aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. Recreação e atividades lúdicas no ambiente escolar: jogos, brincadeiras, atividades culturais, esportivas e de integração; organização e condução de atividades recreativas adequadas às diferentes faixas etárias. Importância do brincar, da socialização e da convivência para o desenvolvimento. Acompanhamento e orientação dos alunos nos espaços e atividades escolares, intervalos, recreios, entrada e saída. Organização, disciplina, limites e regras de convivência. Relações interpessoais, comunicação, respeito, cooperação e trabalho em equipe. Mediação de conflitos e prevenção ao bullying e outras formas de violência no ambiente escolar. Educação inclusiva: respeito às diferenças e noções de acompanhamento de estudantes com deficiência. Cuidados básicos, higiene, saúde, segurança e prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções básicas de primeiros socorros. Proteção da criança e do adolescente contra negligência, discriminação, exploração e violência. Ética, responsabilidade, discrição, sigilo e zelo pelo patrimônio público. Constituição Federal – arts. 205 ao 214 e 277. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

ORIENTADOR SOCIAL

Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, objetivos, organização e níveis de proteção social. Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. CRAS e CREAS: conceitos, objetivos, público atendido e serviços desenvolvidos. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Noções sobre vulnerabilidade, risco social, violação de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atribuições e atuação do Orientador Social. Acolhida, escuta, orientação, acompanhamento e desenvolvimento de atividades individuais e coletivas. Planejamento e realização de oficinas, atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência. Trabalho com crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias. Relações interpessoais, comunicação, trabalho em equipe e mediação de conflitos. Rede socioassistencial e articulação com outras políticas públicas. Proteção e garantia de direitos. Prevenção e identificação de situações de negligência, abandono, discriminação e violência. Ética, respeito, sigilo, responsabilidade e atendimento humanizado. Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015.

www.pciconcursos.com.br

ATIVIDADES DE TÉCNICO OPERACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Coerência textual. Regras de acentuação gráfica. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Classe de palavras. Significação das Palavras (sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Conotação e denotação, Colocação Pronominal e Figuras de Linguagem.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA

Em sequências numéricas, será abordado a identificação de padrões e a previsão de termos seguintes. Na área de Probabilidade, abordará os conceitos básicos e o cálculo de probabilidades simples em eventos equiprováveis. A Lógica de Proposições envolve a compreensão de proposições simples e compostas, utilizando conectivos lógicos como E, OU e NÃO. A Análise Combinatória trata de permutações, combinações e arranjos, fundamentais para resolver problemas de contagem. Em Equações Algébricas, focamos na resolução de equações lineares do primeiro grau e na manipulação de expressões algébricas. A Álgebra Linear é abordada por meio de operações com matrizes, incluindo a multiplicação de matrizes, essencial para a resolução de sistemas de equações lineares. O Raciocínio Lógico envolve a dedução correta a partir de premissas, desenvolvendo a capacidade de tirar conclusões lógicas. Progressões Aritméticas incluem a fórmula do termo geral e o cálculo da soma dos termos de uma progressão aritmética. Na Geometria Plana, estudamos o cálculo de áreas de figuras como triângulos, aplicando também o Teorema de Pitágoras. Funções Matemáticas envolvem a definição, avaliação e cálculo de valores de funções. Por fim, a Lógica de Conjuntos abrange operações com conjuntos, cálculo de interseções e complementos, importantes para resolver problemas envolvendo grupos de elementos.

INFORMÁTICA

Conhecimentos do Windows 10 e superiores: configurações básicas do Sistema Operacional; organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear); Conhecimentos do ambiente Linux: comandos e configurações básicas; Editor de texto (Microsoft Word 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta; Software para planilhas eletrônicas (Microsoft Excel 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados; Software para apresentações (Microsoft PowerPoint 2019 e superiores; LibreOffice 7.0 e superiores): criação, formatação, impressão e utilização de recursos disponíveis para criação e apresentação de slides; Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (versões atuais) (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox); Ferramentas Google: Gmail, Google Meet, Google Documentos, Google Planilhas, Google Drive; Sistemas de backup: Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups; Segurança da informação: conceitos, princípios, problemas, ameaças, ataques.

www.pciconcursos.com.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Fundamentos de agricultura e agropecuária. Solos: características, propriedades, fertilidade, amostragem, análise, correção, adubação, conservação e manejo. Culturas agrícolas: preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, armazenamento e beneficiamento. Sementes e mudas. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Uso correto e seguro de produtos fitossanitários. Agricultura sustentável e boas práticas agrícolas. Irrigação e drenagem: princípios, métodos e manejo básico. Máquinas, implementos e equipamentos agrícolas: utilização, regulagem, manutenção preventiva e segurança. Topografia rural: noções de medição de áreas, distâncias, níveis e interpretação de plantas. Zootecnia: criação e manejo de bovinos, suínos, aves e demais animais de interesse econômico; alimentação e nutrição animal; instalações rurais; reprodução e melhoramento; manejo de pastagens e forragens. Noções de sanidade animal, biossegurança e prevenção de doenças. Administração e planejamento da propriedade rural. Custos de produção e comercialização agrícola. Extensão rural, assistência técnica e orientação aos produtores. Agricultura familiar, associativismo e cooperativismo. Noções de agroecologia e conservação dos recursos naturais. Preservação do solo e da água, resíduos e impactos ambientais da atividade agropecuária. Noções de legislação ambiental aplicada às atividades rurais. Segurança e saúde no trabalho rural. Ética e responsabilidade profissional. Legislação relacionada ao exercício profissional do Técnico em Agropecuária e atribuições profissionais perante o respectivo conselho de fiscalização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentos e técnicas de enfermagem. Assistência de enfermagem e cuidados de higiene, conforto, segurança, alimentação e mobilidade do paciente. Verificação e registro de sinais vitais. Administração de medicamentos: vias, cuidados, diluição, cálculo e segurança. Preparo e administração de soluções. Coleta de materiais para exames. Curativos, prevenção e cuidados com lesões. Noções de sondagens, oxigenoterapia e nebulização. Biossegurança: higiene das mãos, precauções, uso de equipamentos de proteção individual, prevenção e controle de infecções, limpeza, desinfecção, esterilização e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Assistência de enfermagem à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e à pessoa idosa. Saúde da mulher: pré-natal, puerpério e prevenção de agravos. Imunização: calendário nacional, conservação, armazenamento, administração de vacinas e eventos adversos. Assistência ao paciente com doenças transmissíveis e doenças crônicas. Noções de saúde mental. Urgência e emergência: avaliação inicial, primeiros socorros, parada cardiorrespiratória, suporte básico de vida, hemorragias, queimaduras, traumas, convulsões e outras situações emergenciais. Segurança do paciente. Registros e anotações de enfermagem. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, organização e níveis de atenção à saúde; atenção primária e Estratégia Saúde da Família. Vigilância em saúde: noções de vigilância epidemiológica e sanitária. Humanização e atendimento ao usuário. Ética, sigilo e responsabilidade profissional. Lei Federal nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 – exercício profissional da enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e normas do COFEN/COREN pertinentes às atividades do Técnico em Enfermagem.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Noções de anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético: ossos, articulações, músculos, tendões e ligamentos. Noções básicas de traumatologia e ortopedia: fraturas, luxações, entorses, contusões e lesões musculoesqueléticas. Princípios e finalidades da imobilização ortopédica. Técnicas de preparo, confecção, aplicação, adaptação e retirada de aparelhos gessados, talas, órteses e demais imobilizações. Tipos de imobilizações dos membros superiores e inferiores. Materiais e equipamentos utilizados em imobilização ortopédica: características, preparo,

www.pciconcursos.com.br

conservação e utilização. Posicionamento e cuidados com o paciente durante os procedimentos. Cuidados com pele, circulação e integridade dos membros imobilizados. Identificação de sinais e intercorrências que exijam avaliação da equipe responsável. Auxílio nos procedimentos ortopédicos e traumatológicos, observados os limites da atuação profissional. Noções de atendimento ao paciente traumatizado e primeiros socorros. Biossegurança: higiene das mãos, equipamentos de proteção individual, prevenção de infecções, limpeza e desinfecção de materiais e ambiente. Segurança do paciente e prevenção de riscos. Organização e conservação da sala de imobilização. Humanização e atendimento ao usuário. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes básicas. Ética, sigilo, responsabilidade e limites da atuação profissional. Normas técnicas e legislação aplicáveis ao exercício das atividades do Técnico em Imobilização Ortopédica.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO [ANÁLISES CLÍNICAS]

Noções de anatomia, fisiologia e microbiologia humana. Organização e funcionamento do laboratório de análises clínicas. Biossegurança e boas práticas laboratoriais. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Limpeza, desinfecção, esterilização e descarte de resíduos. Prevenção de acidentes e riscos biológicos, químicos e físicos. Coleta, identificação, acondicionamento, conservação, transporte, processamento e armazenamento de amostras biológicas. Técnicas de coleta de sangue e outros materiais biológicos. Anticoagulantes e tubos de coleta. Preparo de soluções, reagentes e meios de cultura. Vidrarias, materiais e equipamentos laboratoriais: utilização, conservação e manutenção básica. Microscopia e técnicas laboratoriais básicas. Hematologia: hemograma, células sanguíneas, coagulação e técnicas básicas. Bioquímica clínica: princípios e procedimentos básicos dos principais exames. Microbiologia: coleta, preparação, cultivo, identificação e análise básica de microrganismos. Parasitologia: técnicas básicas para pesquisa e identificação de parasitos. Imunologia e sorologia: princípios e técnicas básicas. Urinálise e análise de outros líquidos biológicos. Controle de qualidade nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Identificação e prevenção de erros laboratoriais. Registro, organização e rastreabilidade de amostras e resultados. Noções de segurança do paciente. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes básicas. Ética, sigilo, responsabilidade profissional e atendimento humanizado. Normas de biossegurança e legislação sanitária aplicáveis aos laboratórios de análises clínicas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Fundamentos de anatomia e fisiologia humana aplicados à radiologia. Anatomia radiológica. Física das radiações: produção e propriedades dos raios X; interação da radiação com a matéria; fatores de exposição e formação da imagem radiográfica. Equipamentos de radiodiagnóstico: componentes, funcionamento, utilização e cuidados básicos. Técnicas radiográficas e posicionamento do paciente nos exames do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome, pelve e membros superiores e inferiores. Incidências radiográficas básicas e especiais. Radiologia em situações de urgência, emergência e trauma. Radiologia pediátrica e cuidados com pacientes com necessidades específicas. Processamento e qualidade da imagem radiográfica. Radiologia digital: princípios básicos, aquisição, processamento, armazenamento e sistemas de imagem. Noções de tomografia computadorizada e exames contrastados. Meios de contraste: tipos, cuidados e possíveis reações adversas. Proteção radiológica: princípios de justificação, otimização e limitação de doses; proteção do paciente, trabalhador e público; dosimetria; equipamentos de proteção individual e coletiva. Controle de qualidade e segurança em radiodiagnóstico. Biossegurança, prevenção e controle de infecções. Segurança do paciente, identificação e preparo para exames. Humanização e atendimento ao usuário. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes básicas. Ética, sigilo e responsabilidade profissional. Lei Federal nº 7.394/1985 e Decreto nº 92.790/1986 – regulamentação do exercício profissional. Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Normas de proteção radiológica e demais normas sanitárias aplicáveis aos serviços de radiodiagnóstico.

www.pciconcursos.com.br

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Anatomia dentária e dentição humana. Principais doenças e agravos bucais: cárie dentária, doenças periodontais e outras alterações da cavidade oral. Prevenção e promoção da saúde bucal. Higiene bucal, técnicas de escovação, uso do fio dental, controle do biofilme e utilização de fluoretos. Educação em saúde bucal individual e coletiva. Atribuições do Técnico em Saúde Bucal e trabalho em equipe. Organização e preparo do ambiente odontológico. Preparo e assistência ao paciente antes, durante e após o atendimento. Instrumentação e auxílio nos procedimentos odontológicos. Materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos: identificação, preparo, utilização, conservação e armazenamento. Manipulação de materiais odontológicos. Biossegurança: higiene das mãos, equipamentos de proteção individual, prevenção e controle de infecções. Limpeza, desinfecção, esterilização, acondicionamento e armazenamento de artigos odontológicos. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Noções de radiologia odontológica e proteção radiológica. Prevenção de acidentes ocupacionais. Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde – SUS. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Ações coletivas de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal. Humanização e segurança do paciente. Ética, sigilo e responsabilidade profissional. Lei Federal nº 11.889/2008 – regulamentação do exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal. Normas e princípios éticos aplicáveis ao exercício profissional.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança e saúde no trabalho: conceitos, princípios e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Identificação, avaliação e controle dos riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. Levantamento de perigos, avaliação e controle de riscos. Medidas de prevenção e hierarquia dos controles. Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC: seleção, utilização, conservação e responsabilidades. Higiene ocupacional: agentes ambientais, avaliação e medidas de controle. Insalubridade e periculosidade. Ergonomia e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Acidentes de trabalho: conceitos, causas, prevenção, investigação, análise e registro; Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA. Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT. Noções de prevenção e combate a incêndios, planos de emergência, sinalização de segurança e primeiros socorros. Segurança em instalações elétricas, máquinas e equipamentos, construção civil, trabalho em altura, espaços confinados, movimentação e armazenamento de materiais. Proteção contra incêndios. Segurança no trabalho em serviços de saúde. Documentação, inspeções, relatórios e registros de segurança do trabalho. Treinamentos, orientação e educação preventiva dos trabalhadores. Noções de saúde ocupacional e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas Regulamentadoras – NR. Ética, responsabilidade e atribuições profissionais do Técnico em Segurança do Trabalho.

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Identificação do tema e das ideias principais e secundárias. Sentido de palavras e expressões no contexto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Emprego de letras e divisão silábica. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Flexão de gênero, número, pessoa, tempo e modo. Formação de palavras. Concordância nominal e verbal. Emprego e colocação dos pronomes. Pontuação. Uso dos porquês. Frase, oração e período. Sujeito e

www.pciconcursos.com.br

predicado. Emprego dos tempos e modos verbais. Significação das palavras. Sentido próprio e figurado. Figuras de linguagem mais usuais.

RACIOCÍNIO LÓGICO / MATEMÁTICA

Números naturais, inteiros, racionais e reais: representação, comparação e operações. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Expressões numéricas e ordem das operações. Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores; mínimo múltiplo comum – MMC e máximo divisor comum – MDC. Frações e números decimais: operações e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Equações do primeiro grau e resolução de problemas. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa, tempo e volume; conversão de unidades. Sistema monetário brasileiro. Média aritmética simples. Sequências numéricas. Resolução de problemas envolvendo situações do cotidiano. Raciocínio lógico-matemático básico.

INFORMÁTICA

Noções básicas de informática. Conceitos de hardware e software. Principais componentes do computador e periféricos: teclado, mouse, monitor, impressora e dispositivos de armazenamento. Sistema operacional Microsoft Windows: área de trabalho, janelas, ícones, atalhos, arquivos, pastas, copiar, mover, renomear, excluir e pesquisar arquivos. Noções básicas do Microsoft Word: criação, edição, formatação, salvamento e impressão de documentos. Noções básicas do Microsoft Excel: células, linhas, colunas, planilhas, inserção de dados, operações e fórmulas simples. Internet: conceitos básicos, navegadores, pesquisa e navegação em páginas. Correio eletrônico: envio, recebimento, resposta, encaminhamento e anexos. Noções de armazenamento em nuvem. Segurança na internet: senhas, vírus, antivírus, golpes, mensagens suspeitas, links e arquivos maliciosos. Cuidados com dados e informações pessoais. Utilização adequada dos recursos de informática. Atalhos básicos de teclado e operações usuais no ambiente Windows.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções básicas de organização e funcionamento de farmácias e dispensários de medicamentos. Noções sobre medicamentos: tipos, formas farmacêuticas, vias de administração e identificação. Leitura básica de prescrições e identificação de medicamentos, observados os limites de atuação do cargo. Recebimento, conferência, organização, armazenamento e conservação de medicamentos e materiais. Controle de estoque, entrada e saída de produtos, lotes e prazos de validade. Condições adequadas de temperatura, umidade, iluminação e armazenamento. Noções de dispensação de medicamentos sob supervisão do profissional responsável. Cuidados com medicamentos sujeitos a controle especial. Higiene, limpeza, organização e segurança no ambiente de trabalho. Noções de biossegurança e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde. Atendimento, acolhimento e orientação básica ao usuário, respeitados os limites da função. Uso racional de medicamentos: noções básicas. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios e diretrizes básicas. Assistência Farmacêutica no SUS: noções gerais. Ética, responsabilidade, sigilo, trabalho em equipe e humanização no atendimento.

COLETOR DE LIXO

Noções básicas de limpeza urbana e coleta de resíduos. Tipos de resíduos: orgânicos, recicláveis, rejeitos e resíduos que exigem cuidados especiais. Coleta, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos. Coleta seletiva e separação de materiais recicláveis. Limpeza e conservação de vias e espaços públicos. Uso correto, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: finalidade, utilização e conservação. Noções de segurança e prevenção de acidentes durante a coleta. Cuidados no manuseio de materiais cortantes, perfurantes e resíduos potencialmente perigosos. Cuidados

www.pciconcursos.com.br

durante o trabalho próximo a veículos e em vias públicas. Higiene pessoal e cuidados com a saúde no ambiente de trabalho. Noções básicas de prevenção de doenças relacionadas ao contato com resíduos. Sinalização e segurança no trabalho. Noções básicas de preservação ambiental, reciclagem e descarte correto de resíduos. Trabalho em equipe, responsabilidade, disciplina, respeito, atendimento ao público e zelo pelo patrimônio público.

COZINHEIRO

Noções básicas de alimentação e nutrição. Higiene pessoal e higiene no ambiente de trabalho. Boas práticas na manipulação de alimentos. Higienização de alimentos, utensílios, equipamentos e instalações. Recebimento, seleção, armazenamento, conservação e controle de validade dos alimentos. Prevenção da contaminação e da contaminação cruzada. Conservação de alimentos sob refrigeração e congelamento. Técnicas básicas de pré-preparo, preparo, cocção e distribuição de alimentos. Preparo de carnes, cereais, massas, legumes, verduras, frutas e demais alimentos de uso cotidiano. Organização e execução de cardápios previamente estabelecidos. Porcionamento e aproveitamento adequado dos alimentos. Noções de medidas, pesos e quantidades utilizadas na cozinha. Utilização, limpeza, conservação e armazenamento de utensílios e equipamentos. Prevenção de desperdícios. Acondicionamento e descarte adequado de resíduos. Noções de segurança no trabalho, prevenção de acidentes, queimaduras e cortes. Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Cuidados básicos na prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Organização, limpeza e conservação da cozinha e despensa. Trabalho em equipe, responsabilidade, disciplina, higiene, atendimento e zelo pelo patrimônio público.

ELETRICISTA PREDIAL

Noções básicas de eletricidade: tensão, corrente, resistência, potência e energia elétrica. Circuitos elétricos básicos. Instalações elétricas prediais de baixa tensão. Identificação e utilização de fios, cabos, condutores, eletrodutos, caixas, tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, disjuntores e quadros de distribuição. Instalação, manutenção e substituição de componentes elétricos. Ligações de tomadas, interruptores, pontos de iluminação e equipamentos elétricos. Circuitos monofásicos, bifásicos e trifásicos: noções básicas. Dispositivos de proteção: disjuntores, fusíveis e dispositivo diferencial residual – DR. Noções de aterramento elétrico. Leitura e interpretação básica de esquemas e diagramas elétricos. Identificação de defeitos, curtos-circuitos, sobrecargas e falhas em instalações. Manutenção preventiva e corretiva. Ferramentas e instrumentos de trabalho: identificação, utilização, conservação e armazenamento. Noções básicas de medição elétrica e utilização segura de instrumentos de medição. Segurança em instalações e serviços com eletricidade. Prevenção de choques elétricos, acidentes e incêndios. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e de Proteção Coletiva – EPC. Noções aplicáveis da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Organização, limpeza e segurança do local de trabalho. Uso racional de materiais e energia elétrica. Responsabilidade, trabalho em equipe e zelo pelo patrimônio público.

INSPETOR DE ALUNOS

Noções básicas de organização e funcionamento do ambiente escolar. Atribuições e responsabilidades do Inspetor de Alunos. Acompanhamento e orientação dos estudantes na entrada, saída, recreio, intervalos, corredores, pátios e demais espaços escolares. Controle da movimentação e permanência dos alunos. Noções de disciplina, limites e regras de convivência. Relações interpessoais, respeito, comunicação e trabalho em equipe. Mediação de conflitos no ambiente escolar. Prevenção e identificação de bullying, discriminação, violência e outras situações de risco. Proteção e cuidado com crianças e adolescentes. Inclusão e respeito às diferenças. Noções básicas de higiene, saúde e segurança no ambiente escolar. Prevenção de acidentes e noções básicas de primeiros socorros. Procedimentos diante de acidentes, situações de emergência e ocorrências envolvendo alunos. Conservação e zelo pelo patrimônio escolar.

www.pciconcursos.com.br

Atendimento e orientação ao público. Ética, responsabilidade, discrição e sigilo. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

MERENDEIRA

Noções básicas de alimentação e nutrição. Alimentação escolar e importância da alimentação saudável. Higiene pessoal e higiene no ambiente de trabalho. Boas práticas de manipulação de alimentos. Higienização de alimentos, utensílios, equipamentos e instalações. Recebimento, conferência, seleção, armazenamento e conservação de gêneros alimentícios. Controle de validade e condições dos alimentos. Prevenção de contaminação e contaminação cruzada. Conservação por refrigeração e congelamento. Técnicas básicas de pré-preparo, preparo, cocção, porcionamento e distribuição da alimentação escolar. Execução de cardápios previamente estabelecidos. Noções de medidas, pesos e quantidades utilizadas no preparo dos alimentos. Aproveitamento adequado dos alimentos e prevenção de desperdícios. Cuidados básicos com alimentação destinada a estudantes com necessidades alimentares específicas, conforme orientação profissional. Limpeza, utilização e conservação de utensílios e equipamentos de cozinha. Acondicionamento e descarte adequado de resíduos. Prevenção de doenças transmitidas por alimentos. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes, queimaduras e cortes. Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Organização e conservação da cozinha, despensa e demais ambientes destinados à alimentação escolar. Trabalho em equipe, responsabilidade, higiene, disciplina e zelo pelo patrimônio público.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Atribuições e responsabilidades do Monitor de Transporte Escolar. Acompanhamento e segurança dos estudantes durante o transporte. Procedimentos de embarque e desembarque. Organização, orientação e controle dos alunos no interior do veículo. Uso correto do cinto de segurança e demais dispositivos de segurança. Cuidados durante o transporte de crianças e adolescentes. Acompanhamento de estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas. Prevenção de acidentes e identificação de situações de risco. Procedimentos básicos em casos de acidentes, emergências e outras ocorrências durante o transporte. Noções básicas de primeiros socorros. Regras básicas de segurança no trânsito aplicáveis ao transporte escolar. Cuidados na travessia de vias e nos pontos de embarque e desembarque. Relacionamento interpessoal, comunicação, disciplina e mediação de conflitos. Prevenção ao bullying, discriminação e violência. Higiene, organização e conservação do veículo. Ética, responsabilidade, respeito, discrição, pontualidade e trabalho em equipe. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990.

MOTORISTA II

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997 e alterações. Regras aplicáveis à condução de veículos de transporte coletivo de passageiros e transporte escolar. Direção defensiva: conceitos, condições adversas, prevenção de acidentes e comportamento seguro no trânsito. Segurança no transporte de passageiros. Embarque e desembarque seguro. Uso do cinto de segurança e demais equipamentos obrigatórios. Cuidados com crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Noções de primeiros socorros e procedimentos em situações de emergência e acidentes. Noções básicas de mecânica e manutenção preventiva: motor, sistema de alimentação, arrefecimento, lubrificação, transmissão, direção, suspensão, freios, pneus, sistema elétrico e bateria. Verificação das condições gerais do veículo antes da utilização. Identificação de defeitos e irregularidades que comprometam a segurança. Painel de instrumentos e indicadores do veículo. Equipamentos obrigatórios e documentos de porte obrigatório. Cuidados com conservação, limpeza e abastecimento. Condução econômica e uso racional de combustível. Noções de segurança e prevenção de incêndios em veículos. Responsabilidade do condutor, relacionamento com passageiros, atendimento ao público, ética, disciplina, zelo pelo veículo e patrimônio público.

www.pciconcursos.com.br

MOTORISTA III

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997 e alterações. Regras aplicáveis à condução de veículos de carga, combinações de veículos e veículos articulados. Direção defensiva: condições adversas, distância de segurança, frenagem, ultrapassagem, curvas, aclives, declives e prevenção de acidentes. Noções sobre dimensões, peso, capacidade de carga e distribuição de peso. Transporte de máquinas, equipamentos e cargas de grande porte. Procedimentos básicos para carregamento, posicionamento, fixação, amarração e segurança da carga. Cuidados no transporte de máquinas e equipamentos em prancha ou semirreboque. Verificação da estabilidade e fixação da carga antes e durante o transporte. Sinalização da carga e do veículo. Noções sobre autorização especial de trânsito, quando exigível. Acoplamento e desacoplamento de cavalo mecânico, reboque e semirreboque. Manobras, estacionamento e condução de veículos articulados. Noções básicas de mecânica e manutenção preventiva: motor, transmissão, embreagem, direção, suspensão, freios, sistema pneumático, pneus, sistema elétrico, bateria, lubrificação e arrefecimento. Inspeção das condições do veículo antes da utilização. Identificação de defeitos e irregularidades que comprometam a segurança. Equipamentos obrigatórios e documentação do veículo e da carga. Noções de primeiros socorros e procedimentos em acidentes e emergências. Prevenção de incêndios. Conservação, limpeza e abastecimento do veículo. Condução econômica. Segurança no trabalho, responsabilidade, disciplina e zelo pelos veículos, máquinas, equipamentos e patrimônio público.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997 e alterações. Regras aplicáveis à condução de veículos pesados e transporte de cargas. Direção defensiva: condições adversas, distância de segurança, frenagem, ultrapassagem, curvas, aclives, declives e prevenção de acidentes. Condução e manobras com caminhão caçamba. Procedimentos de carregamento, transporte, basculamento e descarregamento de materiais. Capacidade de carga, distribuição e acondicionamento seguro da carga. Cuidados no transporte de terra, areia, cascalho, entulho e outros materiais. Segurança na operação do sistema de basculamento. Verificação das condições do terreno e do entorno antes do basculamento. Sinalização e proteção da carga durante o transporte. Noções básicas de mecânica e manutenção preventiva: motor, transmissão, embreagem, direção, suspensão, freios, pneus, sistema elétrico, bateria, lubrificação, arrefecimento e sistema hidráulico da caçamba. Inspeção das condições gerais do veículo antes da utilização. Identificação de defeitos e irregularidades que comprometam a segurança. Equipamentos obrigatórios e documentação do veículo. Noções de primeiros socorros e procedimentos em acidentes e emergências. Conservação, limpeza e abastecimento do veículo. Condução econômica e uso racional de combustível. Segurança no trabalho, responsabilidade, disciplina e zelo pelo veículo, equipamentos e patrimônio público.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Noções básicas sobre tratores de pneus: características, componentes, funcionamento e finalidade. Identificação e utilização dos comandos, instrumentos e indicadores do painel. Procedimentos para partida, operação, condução, manobras, parada e estacionamento. Operação segura do trator em terrenos planos, inclinados, irregulares e vias de circulação. Noções de estabilidade, capacidade operacional e prevenção de tombamentos. Acoplamento, desacoplamento e utilização segura de implementos e equipamentos. Sistema hidráulico, tomada de potência e engate de implementos: noções básicas. Inspeção da máquina antes, durante e após a operação. Noções de manutenção preventiva: motor, transmissão, embreagem, direção, freios, pneus, sistema elétrico, bateria, lubrificação, filtros e sistema de arrefecimento. Verificação dos níveis de óleo, combustível e demais fluidos. Identificação de defeitos e irregularidades que comprometam a operação segura. Abastecimento e cuidados com combustíveis e lubrificantes. Limpeza, conservação e guarda da máquina e dos implementos. Segurança na operação de

www.pciconcursos.com.br

máquinas e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções aplicáveis de sinalização e segurança no trabalho. Noções básicas de legislação de trânsito relacionadas à circulação de tratores. Responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe, uso racional de combustível e zelo pelas máquinas, equipamentos e patrimônio público.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Noções básicas sobre máquinas pesadas: características, componentes, funcionamento e finalidades. Motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e rolo compactador: identificação, aplicações e princípios básicos de operação. Comandos, instrumentos, indicadores e painel de controle. Procedimentos de inspeção antes, durante e após a operação. Partida, condução, manobras, operação, parada e estacionamento seguro. Técnicas básicas de escavação, carregamento, movimentação de materiais, abertura e conservação de vias, nivelamento, terraplenagem, compactação e acabamento. Operação em terrenos planos, inclinados, irregulares e de baixa estabilidade. Noções de estabilidade, capacidade operacional, centro de gravidade e prevenção de tombamentos. Cuidados com redes elétricas, tubulações, valas, barrancos, obstáculos e circulação de pessoas e veículos na área de trabalho. Noções de manutenção preventiva: motor, transmissão, direção, freios, material rodante, pneus, esteiras, sistema hidráulico, sistema elétrico, bateria, filtros, lubrificação e arrefecimento. Verificação de óleo, combustível, água e demais fluidos. Identificação de vazamentos, defeitos, desgastes e irregularidades que comprometam a segurança. Abastecimento, limpeza, conservação e guarda das máquinas. Uso racional de combustível. Segurança na operação de máquinas pesadas e prevenção de acidentes. Sinalização da área de trabalho. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções básicas de primeiros socorros e prevenção de incêndios. Noções de legislação de trânsito aplicáveis à circulação de máquinas. Responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe e zelo pelas máquinas, equipamentos e patrimônio público.

PEDREIRO

Noções básicas de construção civil. Materiais utilizados na construção: cimento, areia, brita, cal, tijolos, blocos, argamassas, concreto e demais materiais de uso comum. Identificação, utilização, conservação e armazenamento de ferramentas e equipamentos. Preparo e dosagem básica de argamassas e concretos. Construção, alinhamento, nivelamento e prumo de paredes e alvenarias. Assentamento de tijolos, blocos, pisos, revestimentos e peças cerâmicas. Execução de chapisco, emboço e reboco. Noções básicas de fundações, contrapiso, calçadas, muros e pequenos reparos em edificações. Noções de formas e concretagem. Medição de comprimento, área, volume, nível, esquadro e prumo. Leitura e interpretação básica de plantas, croquis e medidas. Cálculo básico de quantidade de materiais. Manutenção preventiva e corretiva de edificações. Identificação de problemas comuns em alvenarias, pisos e revestimentos. Organização e limpeza do local de trabalho. Aproveitamento adequado dos materiais e prevenção de desperdícios. Segurança na construção civil e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e de Proteção Coletiva – EPC. Noções de segurança em trabalhos em altura e utilização de escadas e andaimes. Responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe e zelo pelas ferramentas, materiais e patrimônio público.

SERVENTE DE LIMPEZA

Noções básicas de limpeza, higiene e conservação de ambientes. Técnicas de varrição, lavagem, limpeza e desinfecção de pisos, paredes, móveis, vidros, banheiros e demais instalações. Limpeza e organização de ambientes internos e externos. Produtos de limpeza: identificação, finalidade, utilização, diluição, armazenamento e cuidados no manuseio. Materiais, utensílios e equipamentos de limpeza: utilização, conservação e guarda. Higienização de sanitários e áreas de uso coletivo. Noções básicas de prevenção da contaminação e cuidados com a higiene. Coleta, separação, acondicionamento e descarte adequado de resíduos. Coleta seletiva e reciclagem: noções básicas. Economia e uso racional de água, produtos e materiais de limpeza. Segurança no

www.pciconcursos.com.br

trabalho e prevenção de acidentes, quedas, cortes, queimaduras e intoxicações. Sinalização de áreas em processo de limpeza. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Cuidados básicos no contato com produtos químicos e resíduos. Organização e conservação dos materiais e do local de trabalho. Higiene pessoal e apresentação no ambiente de trabalho. Atendimento, respeito, responsabilidade, disciplina, trabalho em equipe e zelo pelo patrimônio público.

TRABALHADOR BRAÇAL

Noções básicas de serviços braçais e serviços gerais. Limpeza e conservação de ruas, terrenos, pátios, praças, jardins e demais espaços públicos. Capina, roçada, varrição, rastelamento, remoção de entulhos e resíduos. Noções básicas de jardinagem, plantio, irrigação, poda e conservação de áreas verdes. Escavação, abertura e limpeza de valas e pequenos serviços de manutenção. Carregamento, descarregamento, transporte, movimentação e organização de materiais. Apoio em serviços de construção, conservação de vias e manutenção de prédios e espaços públicos. Ferramentas manuais: identificação, finalidade, utilização correta, conservação e guarda. Uso de pás, enxadas, picaretas, foices, rastelos, carrinhos de mão e ferramentas similares. Noções de coleta, separação, acondicionamento e descarte adequado de resíduos. Limpeza e organização do local de trabalho. Uso racional de materiais e prevenção de desperdícios. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Cuidados no levantamento, transporte e movimentação manual de materiais. Sinalização e isolamento básico da área de trabalho. Higiene pessoal e cuidados com a saúde. Responsabilidade, disciplina, pontualidade, trabalho em equipe e zelo pelas ferramentas, equipamentos e patrimônio público.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II
REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO			
O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, de acordo com o Edital 001/2026, de 07/08/2026 para o cargo/função: _____.			
1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Quantidade de pessoas que residem com o candidato	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:			
ATENÇÃO: Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da **"FICHA DE INSCRIÇÃO".** A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até **o prazo máximo de 18 de agosto de 2026.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado. O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público. Rio Verde de Mato Grosso/MS, ____ de _____ de 2026. _____ **ASSINATURA DO CANDIDATO**			

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO ESTIMADO (ATÉ)
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO	COMISSÃO DE CONCURSO	10/08/2026
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	APLIMS	12/08/2026 A 07/09/2026
03	PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	APLIMS	12/08/2026 A 18/08/2026
04	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO	APLIMS	24/08/2026
05	PERÍODO PARA COMPROVAR CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	APLIMS	12/08/2026 A 07/09/2026
06	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS	APLIMS	14/09/2025
07	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	APLIMS	22/09/2026
08	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	APLIMS	27/09/2026 – ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR E ATIV. TÉC. OPERACIONAL 11/10/2026 - ATIV. NÍVEL MÉDIO 18/10/2026 – MAGISTÉRIO 01/11/2026 – ATIV. NÍVEL ELEMENTAR
09	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	APLIMS	ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR E ATIV. TÉC. OPERACIONAL – 29/09/2026 ATIV. NÍVEL MÉDIO – 13/10/2026 MAGISTÉRIO – 20/10/2026 ATIV. NÍVEL ELEMENTAR – 03/11/2026
10	PRAZO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR	APLIMS	ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR E ATIV. TÉC. OPERACIONAL – 01/10/2026 ATIV. NÍVEL MÉDIO – 15/10/2026 MAGIISTÉRIO – 22/10/2026 ATIV. NÍVEL ELEMENTAR – 05/11/2026
11	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	APLIMS	ATIV. DE NÍVEL SUPERIOR E ATIV. TÉC. OPERACIONAL – 06/10/2026 ATIV. NÍVEL MÉDIO – 20/10/2026 MAGISTÉRIO – 27/10/2026 ATIV. NÍVEL ELEMENTAR – 10/11/2026
12	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CONCURSO (PROVA OBJETIVA)	APLIMS	13/11/2026
13	PRAZO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA DO CONCURSO (PROVA OBJETIVA)	APLIMS	17/11/2026

www.pciconcursos.com.br

14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CONCURSO – PÓS RECURSOS	APLIMS	20/11/2026
15	REALIZAÇÃO DAS PROVAS SUBJETIVAS E PRÁTICAS	APLIMS	29/11/2026
16	DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA – PROVA SUBJETIVA E PROVA PRÁTICA	APLIMS	07/12/2026
17	PRAZO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA DO CONCURSO (PROVA SUBJETIVA + PROVA PRÁTICA)	APLIMS	11/12/2026
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA DO CONCURSO – PÓS RECURSOS	APLIMS	15/12/2026
19	RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS INERENTES AOS TÍTULOS	APLIMS	17 A 21/12/2026
20	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR.	APLIMS	30/12/2026
21	PRAZO FINAL DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL	APLIMS	05/01/2027
22	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL MODIFICADO (SE FOR O CASO)	APLIMS	11/01/2027
23	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	PREFEITO MUNICIPAL	15/01/2027

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV
MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PESSOA NEGRA

Eu,_____ ____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins em especial para o concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, que sou negro(a), com o fim específico de concorrer as vagas reservadas para Pessoa Negra, conforme assegura a Lei Federal nº 14.142/2025.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam resguardados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Local e Data.

Assinatura do Candidato.

OBS.:
Esta autodeclaração deverá ser preenchida, assinada e juntada pelo candidato no endereço eletrônico hhttps://aplims.selecao.net.br até o dia **07/09/2026**, na **ÁREA DE CANDIDATO**.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br